



LEVANTAMENTO DE MERCADO



PESQUISA DE PREÇOS BANCO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CNPJ: 11.251.832/0001-05



Relatório de Cotação: BRINQUEDOS EM EUCALIPTO - SEINFRA

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 11:00:55 e 10/07/2025 12:16:26

Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:06:37 (IP: 45.239.14.104)

SEINFRA
FOLHA

136/8

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PLAYGROUND COMPLETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 8	5	R\$ 18.739,28 (un)	-	R\$ 18.739,28	30,1%	R\$ 93.696,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPESTRE / 021501 - SECRETARIA DE ESPORTES			18178400000157-1-000177/2025	06/06/2025	R\$ 17.391,17
2	MUNICIPIO DE TAQUARA			97761407000173-1-000320/2024	30/08/2024	R\$ 18.800,00
3	MUNICIPIO DE TAQUARI			88067780000138-1-000122/2024	29/08/2024	R\$ 17.400,00
4	25.064.064/0001-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS			NºPregão:900312024 UASG:988561	26/07/2024	R\$ 23.105,25
Valor Unitário						R\$ 19.174,11
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Coroaci			63075-Prefeitura Municipal de Coroaci-0192025-0132025	23/05/2025	R\$ 17.000,00
Valor Unitário						R\$ 17.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17.400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18.739,28

Item 2: GANGORRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
9 / 29	27	R\$ 2.607,15 (un)	-	R\$ 2.607,15	22,6%	R\$ 70.393,05



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE / 0201 - GABINETE DO PREFEITO	13880257000127-1-000046/2025	14/04/2025	R\$ 3.282,78
2	77.116.663/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:900112025 UASG:987979	27/03/2025	R\$ 3.447,13
3	12.264.628/0001-83 - MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE / 12264628000183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	12264628000183-1-000019/2025	14/03/2025	R\$ 1.950,00
4	MUNICIPIO DE GUARAREMA / 1 - GERAL	46523262000131-1-000043/2025	12/03/2025	R\$ 2.766,67
5	MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM / 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMO	39547500000183-1-000006/2025	03/02/2025	R\$ 2.354,88
6	MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO	11049855000123-1-000166/2024	24/10/2024	R\$ 2.290,00
7	MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR	12369880000157-1-000045/2024	05/08/2024	R\$ 2.097,87
Valor Unitário				R\$ 2.598,48
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Abaetetuba	383785	28/04/2025	R\$ 2.999,99
2	10.565.000/0001-92 - Prefeitura Municipal do Recife	50132- Prefeitura Municipal do Recife- 0032024- 0012024	11/02/2025	R\$ 2.275,05
Valor Unitário				R\$ 2.637,52
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.354,88				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.607,15

Item 3: BALANÇO DUPLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 4	31	R\$ 2.636,57 (un)	-	R\$ 2.636,57	26,2%	R\$ 81.733,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.209.149/0001-06 - MUNICIPIO DE JAIBA / 182 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG			25209149000106-1-000082/2024	16/04/2025	R\$ 2.949,24
2	MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE / 0201 - GABINETE DO PREFEITO			13880257000127-1-000046/2025	14/04/2025	R\$ 2.462,08
3	MUNICIPIO DE IRAQUARA			13922596000129-1-000044/2024	17/09/2024	R\$ 2.781,50
Valor Unitário						R\$ 2.730,94
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1 18.013.326/0001-19 - Prefeitura Municipal de Porteirinha

58468-
Prefeitura
Municipal de
Porteirinha-
322025-
032025

14/04/2025 R\$ 2.943,72

SEINFRA
FOLHA

R\$ 2.943,72

Valor Unitário

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	PLAYGROUND-BALANCO DUPLO EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO	SP	c773d7018a49a3f2ee6d2c8ede57b75e		UN	Não	28/04/2025	R\$ 2.046,33

Valor Unitário

R\$ 2.046,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.781,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.636,57

Item 4: ESCALADA HORIZONTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	23	R\$ 2.866,45 (un)	-	R\$ 2.866,45	21,1%	R\$ 65.928,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	NºPregão:900122025 UASG:927969	27/05/2025	R\$ 4.056,49
2	MUNICIPIO DE BARUERI	46523015000135-1-000383/2024	25/10/2024	R\$ 2.271,43
3	MUNICIPIO DE BARUERI	46523015000135-1-000383/2024	25/10/2024	R\$ 2.271,43

Valor Unitário

R\$ 2.866,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.271,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.866,45

Item 5: LIXEIRAS DUPLAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	35	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 6: CERCA DE PROTEÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	926,2	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

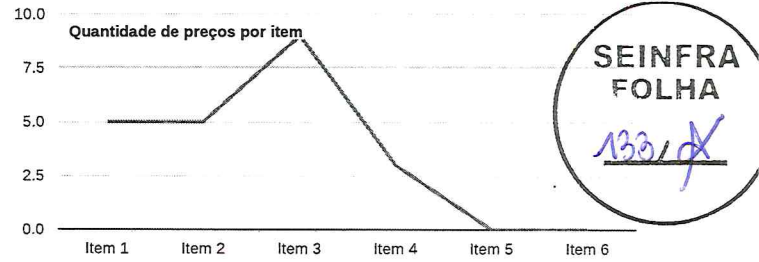
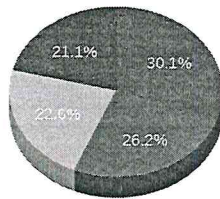


Valor Global:

R\$ 311.751,47

Valor do item em relação ao total

- 1) PLAYGROUND ...
- 2) BALANÇO DUPLO
- 3) GANGORRA
- 4) ESCALADA H...
- 5) LIXEIRAS DUPLAS
- 6) CERCA DE P...



SEINFRA
FOLHA
133, X



Detalhamento dos Itens

Item 1: PLAYGROUND COMPLETO

Preço Estimado: R\$ 18.739,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18.739,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18.739,28

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	PLAYGROUND COMPLETO EM EUCALIPTO TRADADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17.391,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2024 à 08/07/2025; Palavra Chave: playground duas plataformas eucalipto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE / 021501 - SECRETARIA DE ESPORTES

Data: 06/06/2025 08:30

Objeto: Aquisição de playground confeccionado em eucalipto tratado destinados à Secretaria Municipal de Esportes de Campestre - MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Playground II - Playground em madeira de eucalipto tratada autoclavada, com acabamento lixado e envernizado, resistente à intempéries, adequado para ambientes ao ar livre. Cantos arredondados, sem rachaduras, lascas, farpas ou pontas salientes. Os pregos - Playground II - Playground em madeira de eucalipto tratada autoclavada, com acabamento lixado e envernizado, resistente à intempéries, adequado para ambientes ao ar livre. Cantos arredondados, sem rachaduras, lascas, farpas ou pontas salientes. Os pregos e/ou parafusos devem ser galvanizados. O Playground deve conter os seguintes recursos: Plataforma com Telhado Plataforma sem Telhado Plataforma em L Cabana em Estilo Alpino com Porta e Duas Janelas Duas Pontes Pênsil Escalada de Corda Rampa de Escalada Escada Tradicional Escorregador Balanço com 2 lugares.

Identificação: 18178400000157-1-000177/2025

Lote/Item: 1/100002

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.992.832/0001-81	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	R\$ 17.391,17
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Gaurama	R BENITO NARDELLI, 30	(54) 9225-1852	mon.mazzo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 18.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2024 à 08/07/2025; Palavra Chave: playground dois patamares; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE TAQUARA

Objeto: A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para aquisição e instalação de playgrounds de madeira plástica, em polietileno, brinquedos avulsos em plástico retomoldado, em polietileno, playgrounds de madeira e brinquedos de acessibilidade, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Descrição: Playground infantil, contendo: 02 Torres com cobertura (Altura do patamar = 1,40m). 01 Torre com cobertura (Altura do patamar = 1,20m). 01 Tobogã (Escorregador de tubo). 01 Escorregador duplo. 01 Escorregador reto. 01 Passarela curva negativa. 01 Passarela - Playground infantil, contendo: 02 Torres com cobertura (Altura do patamar = 1,40m). 01 Torre com cobertura (Altura do patamar = 1,20m). 01 Tobogã (Escorregador de tubo). 01 Escorregador duplo. 01 Escorregador reto. 01 Passarela curva negativa. 01 Passarela tubo reto. 01 Estrutura de balanços com dois assentos. 01 Rampa de cordas. 01 Escada com 5 degraus + Corrimão. 01 Escalada. 01 Fechamento. 01 Jogo da velha. Medidas: Medida do produto: 9,20 x 8,20m. Área recomendada: 13,00 x 13,00m. Certificação: Produto é fabricado e fornecido de acordo com as normas da ABNT vigentes (NBR 16.071/12), referentes a qualidade e segurança em áreas de playground. Materiais utilizados: playground é estruturado em madeira plástica, com peças e componentes produzidos em plástico rotomoldado e ferragens galvanizadas a fogo. A utilização destes materiais resulta em grande durabilidade e pouquíssima manutenção, além de tornar o produto ecologicamente correto, ao evitar o uso de madeira natural. Além disso, este produto apresenta ótima resistência aos intempéries climáticos, como os raios solares UV, evitando o desbotamento precoce das peças de polietileno coloridos por pigmentação. Madeira plástica: É um material que é fabricado a partir da reciclagem de vários tipos de plástico e restos de resíduos industriais. É resistente as intempéries do tempo, não solta farpas e nem cria rachaduras. Além disso, o aspecto e a aparência imitam o acabamento da madeira natural. Aplicação: Estrutura principal: Torre (colunas e patamares) e Passarelas. Plástico rotomoldado: Aplicação: Escorregadores, Tobogãs, Escadas com degraus, cobertura de torres, escaladas, assentos de balanços, tubos, entre outros. Ferragens galvanizadas a fogo: Todas as peças de ferro/aço deste playground são galvanizadas a fogo. Aplicação: Estrutura de balanços, rampa de cordas, cano escalada, escadas curvadas, corrimão das escadas, entre outros.

Data: 30/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 97761407000173-1-000320/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 23/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.324.593/0001-51	DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA	R\$ 18.800,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2024 à 08/07/2025; Palavra Chave: playground dois patamares; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:06:37 (IP: 45.239.14.104)

Código Validação: Xwpm8AyD3P3tQm1WavOvmBiB8oUUgt2RjG%2bejzCyAAsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Xwpm8AyD3P3tQm1WavOvmBiB8oUUgt2RjG%252bejzCyAAsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 28

Órgão: MUNICIPIO DE TAQUARI**Objeto:** Registro de preços para aquisições futuras de brinquedos infantis (playgrounds) e equipamentos externos, destinados à algumas escolas da rede municipal de ensino e à ambientes públicos do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL do edital.

Descrição: Playground com 03 torres, Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pin - Playground com 03 torres, Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da associação brasileira de normas técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO:03 plataformas medindo 1,06 x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão ate o a plataforma de 1,20.03 coberturas superior para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1,30m x1,30 x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas.01 balanço duplo fixado a torre. Com dois assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; dois assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.01 escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em fibra de vidro cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 patamar (deck auxiliar) m madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 02 guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em tudo de metal com travessas verticais barra de acesso tudo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento.01 rampa de escalada em madeira plástica com estrutura confeccionada em metalão 40 x 60, chapa 16. Com laterais de proteção em tubo 7/8 na chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixada a ela

Data: 29/08/2024 15:09**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 88067780000138-1-000122/2024**Lote/Item:** 1/14**Ata:** N/A**Homologação:** 17/11/1858 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 16**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.324.593/0001-51	DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA	R\$ 17.400,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

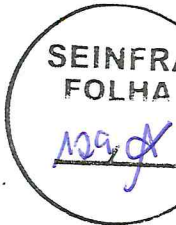
Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 23.105,25****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Filtros Utilizados:** Período: 08/07/2024 à 08/07/2025; Palavra Chave: playground eucalipto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:**CNPJ:** 25.064.064/0001-87**Data:** 26/07/2024 08:00**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de mobiliário para equipar Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), praças e parques no município de Cachoeirinha, sob o Sistema de Registro de Preço, conforme edital e anexos.

SRP: NÃO**Identificação:** NºPregão:900312024 / UASG:988561**Lote/Item:** /6**Ata:** N/A**Homologação:** 15/08/2024 10:05**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 20**Unidade:** UNIDADE**UF:** RS

Descrição: Confeção Artefato de Madeira - Playground em madeira de eucalipto tratada em autoclave, com dois patamares, que atenda às necessidades de segurança, durabilidade e diversão para as crianças, com as especificações técnicas e medidas mínimas conforme ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Valor estimado: R\$ 25.111,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 13587 - Confeção Artefato de Madeira

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
94.099.041/0001-20	LAUX & LAUX LTDA		R\$ 18.000,00		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Triunfo	R JOAO LUIS DA ROCHA MOREIRA, SN	(51) 3654-9036/ (51) 9986-0164	dccont@terra.com.br	
					
30.871.504/0001-48	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA		R\$ 24.200,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Araquari	R MARIANO SOARES, 405	HELOISA	(47) 3447-1000	comercial@plasgomes.com.br
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA		R\$ 25.110,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	AVENIDA DOUTOR EDGARD ARCHIMEDES BEOLCHI JUNIOR, 1687	Júlio César	(17) 3033-2764	falecom@flex.ind.br
03.384.999/0001-08	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		R\$ 25.111,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
RUA ANGELO BATISTUS, 705	(54) 9949-2880		pcnclovis@gmail.com		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2024 à 08/07/2025; Palavra Chave: playground dois patamares; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Coroaci

Data: 23/05/2025 09:00

Objeto: Aquisição de bens permanente, mobiliário e equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos convênios nº. Convênio de Saída Nº 1261000090/2024/SEE e Convênio de Saída Nº 1261000461/2022/SEE.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 63075-Prefeitura Municipal de Coroaci-0192025-0132025

Lote/Item: 47/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/06/2025 09:40

Fonte: [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](#)

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADES

UF: MG

Descrição: Playground. Especificação do item: PARQUE INFANTIL/PLAYGROND: COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE EM COR NATURAL, COM FERRAGENS GALVANIZADAS PINTADAS, CONTENDO: 02(DOIS) PATAMARES, MEDINDO 1,35 X 1,35 M COM COBERTURA 02 (DOIS) PATAM - Playground. Especificação do item: PARQUE INFANTIL/PLAYGROND: COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE EM COR NATURAL, COM FERRAGENS GALVANIZADAS PINTADAS, CONTENDO: 02(DOIS) PATAMARES, MEDINDO 1,35 X 1,35 M COM COBERTURA 02 (DOIS) PATAMARES, MEDINDO 0,94 X 0,94 M COM COBERTURA 04 (QUATRO) ESCORREGADORES EM FIBRA DE VIDRO 01 (UMA) RAMPA DE CORDAS 01 (UMA) RAMPA DE PNEUS 01(UMA) RAMPA DE NÓS 01(UMA) PASSARELA DE MADEIRA02(DUAS) PONTES PÊNSIL DE MADEIRA COM CORDAS DE PROTEÇÃO 01 (UMA) ESCADA DE FERRO GALVANIZADO, COM DEGRAUS DE MADEIRA 06(SEIS) BALANÇOS DE CORRENTES COM TÁBUAS 01 (UMA) DESCIDA DE BOMBEIROS 01(UM) TRAPÉZIO PARA GINÁSTICA 01(UM) CONJUNTO DE ARGOLAS PARA GINÁSTICA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.024.436/0001-62 GILMAR ANDRADE METZKER

R\$ 17.000,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Governador Valadares

Endereço:

R SAO PAULO, 687

Telefone:

(33) 3271-4936

Email:

cxavier@veloxmail.com.br



Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:06:37 (IP: 45.239.14.104)

Código Validação: Xwpm8AyD3P3tQm1WavOvmBiB8oUUgt2RjG%2bejzCyAAsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Xwpm8AyD3P3tQm1WavOvmBiB8oUUgt2RjG%252bejzCyAAsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Quantidade	Descrição	Observação
27 Unidades	GANGORRA EM EUCALIPTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.282,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE / 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Data: 14/04/2025 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO (NOVO PAC), no município de Xique-Xique - BA, conforme termo de compromisso N° 967884/2024/MESP/CAIXA.

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Descrição: GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM - GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Identificação: 13880257000127-1-000046/2025

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.166.750/0001-02	GAMA SILVA SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 3.282,78
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA VALMIRA MARQUES FERREIRA, SN

Telefone:

(74) 3661-1596/ (74) 3661-1596

Email:

varcon@holistica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.447,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 11/01/2025 à 10/07/2025; CatMat: 615050; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 77.116.663/0001-09

Data: 27/03/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Parque Infantil e Brinquedos para atender a demanda de Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil e Espaços públicos em geral do Município de Nova Santa Rosa - PR.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900112025 / UASG:987979

Descrição: Brinquedo em geral - BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL MADEIRA ECOLÓGICA, TIPO GANGORRA, DIMENSÕES 3 X 2M, COMPONENTES TRES GANGORRAS COM 2 ASSENTOS CADA COM SUPORTE DE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 AUTOCLAVADO, CERTIFICAÇÃO INMETRO

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17/04/2025 08:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 615050 - Brinquedo Em Geral - Material: Madeira Ecológica | Tipo: Gangorra | Dimensões: 3 X 2 M | Componentes: Tres Gangorras Com 2 Assentos Cada Com Suporte De | Características Adicionais 1: Autoclavado, Certificação Inmetro



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
17.294.606/0001-80	SUPER SERVICE MARKETING LTDA			R\$ 2.398,00		
VENCEDOR						
Marca: FRESO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: FRESO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Ouro Branco	AV MARIZA DE SOUZA MENDES, 1281	RONAN	(31) 99505-2408	superservicemarketing@gmail.com	
57.592.921/0001-08 PULE BRINK DIVERSAO LTDA R\$ 2.429,90						
Marca: PRÓPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PRÓPRIA						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
14.050.075/0001-91 COMERCIAL USUAL LTDA R\$ 2.855,38						
Marca: FRESO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 50001177						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA PLACIDO DE CASTRO, 566	Wanda de Brito Sampaio	(41) 3388-3431	pregao@comercialusual.com.br	
29.688.034/0001-00 OKTO COMERCIAL EIRELI R\$ 2.882,00						
Marca: FRESO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Gangorra Infantil Barco viking Código: 50001177						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Toledo	RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 661	(45) 3054-5220		okto8comercial@gmail.com	
48.466.120/0001-05 MACHOVSKI & TYSKI LTDA R\$ 2.959,99						
Marca: FRESO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 50001177						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Rio Azul	R VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139	(42) 9153-5081/ (0000) 0000-0000		escritorioazul@gmail.com	
13.421.690/0001-02 I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 2.960,00						
Marca: FRESO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Gangorra Viking						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Sarandi	R ALBINO ZANCHIM, 479	(44) 3288-0693/ (44) 9929-9927		ifcadamurolicitacao@gmail.com	
58.131.328/0001-27 ECO PARQUES E PISOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MG R\$ 2.970,00						
Marca: LAUX E LAUX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PLAYGROUND						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 3.020,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: LAUX E LAUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLAYGROUND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 AUSTEN NOGUEIRA DE SA, 229

Telefone:
 (31) 2515-5526

Email:
 josecarlosdossantos2011@gmail.com



49.597.630/0001-84	49.597.630 AMARILDO KRAMER	R\$ 3.033,33
--------------------	----------------------------	--------------

Marca: FRESO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REF 1078
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.114.370/0001-83	RCK BRINQUEDOS LTDA	R\$ 3.386,00
--------------------	---------------------	--------------

Marca: FRESO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50001177
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Toledo	R HAROLDO HAMILTON, 150	(45) 8801-4283

56.008.704/0001-65	AML DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.399,62
--------------------	---	--------------

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.475.526/0001-91	STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 3.449,99
--------------------	---	--------------

Marca: FRESO/500001078
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRESO/500001078
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.238.817/0001-75	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.508,54
--------------------	---	--------------

Marca: Freso/Freso
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50001078
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Londrina	AVENIDA SERRA DA ESPERANCA, 235	(43) 3025-3600

37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	R\$ 3.680,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca: FRESO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GANGORRA FORMATO DE BARCO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BARAO DE MONTE SANTO, 1619	(11) 5058-5579	janainacribeiro@yahoo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R\$ 4.750,00

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R LAURINDO DE BRITO, 592

Telefone: (11) 4801-3111

Email: saraiva@emgesa.com.br



41.277.140/0001-99 GP MAXSILVA SERVICOS E TECNOLOGIAS INTEGRADAS LTDA

R\$ 4.760,75

Marca: FRESO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Gangorra infantil de plástico para criança
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.272.475/0001-87 REDENTOR SOLUCOES LTDA

R\$ 4.760,75

Marca: Freso
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Gangorra Infantil Viking
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** AVENIDA CANDIDO HARTMANN, 528

Telefone: (41) 9813-5422

Email: cerqueira334@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 4.852,16

Marca: Brinquedo Em Geral Material: Madeira Ecológica, Ti
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brinquedo Em Geral Material: Madeira Ecológica, Ti
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
 (61) 9570-4155

Email:
 contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:



CNPJ: 12.264.628/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE / 12264628000183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS MEDIANTE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA
Descrição: GANGORRA SIMPLES.. -. Especificação: GANGORRA PARA 2 CRIANÇAS, MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO FABRICADA COM TORA DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO (MESMA BITOLA EM TODA EXTENSÃO) COM DIÂMETRO 9 CM, ASSENTOS COM RÉGUA DE PINUS ELLIOTTII TRATADO COM ESPESSURA 3, - GANGORRA SIMPLES.. -. Especificação: GANGORRA PARA 2 CRIANÇAS, MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO FABRICADA COM TORA DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO (MESMA BITOLA EM TODA EXTENSÃO) COM DIÂMETRO 9 CM, ASSENTOS COM RÉGUA DE PINUS ELLIOTTII TRATADO COM ESPESSURA 3,0 CM MEDINDO 14 CM LARGURA X 30 CM DE COMPRIMENTO. APOIO PARA AS MÃOS EM TUBO DE AÇO DE DIÂMETRO 3/4 E PAREDE DE 1,2MM, ENGASTADO DENTRO DE TORA DE EUCALIPTO COM 6 CM DIÂMETRO COM 30 CM DE ALTURA. A BASE DA GANGORRA PARA SER ENGASTADA NO CHÃO DEVERÁ TER 3 TORAS DE DIÂMETRO 8 A 10CM E A FIXAÇÃO DA GANGORRA NESTA BASE SERÁ ATRAVÉS DE TUBO DE AÇO QUE FICARÁ EMBUTIDO NA MADEIRA. ALTURA DO EIXO DA GANGORRA PARA O SOLO DE 60 CM. AS FERRAGENS (BARRAS ROSCADAS, PARAFUSOS E ARRUELAS) UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER GALVANIZADAS A FOGO E INSTALADAS DE FORMA SEGURA PARA EVITAR ACIDENTES. O ACABAMENTO DO MADEIRAMENTO DEVERÁ SER COM PREENCHIMENTO DE POSSÍVEIS RACHADURAS, LIXAMENTO TOTAL E APLICAÇÃO DE STEIN NA COR NATURAL.

Data: 14/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12264628000183-1-000019/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.658.090/0001-30	COMERCIO DE CONSTRUCOES COM MADEIRA TRATADA LTDA	R\$ 1.950,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Marechal Deodoro	ROD DIVALDO SURUAGY, S/N
Telefone:	Email:	
(82) 3241-2978/ (82) 3338-7923	fiscalcercont@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.766,67

Filtros Utilizados: Período: 11/01/2025 à 10/07/2025; Palavra Chave: GANGORRA EM EUCALIPTO ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAREMA / 1 - GERAL
Objeto: Aquisição de brinquedos de parquinho.
Descrição: GANGORRA DE TORA DE EUCALIPTO - GANGORRA DE TORA DE EUCALIPTO

Data: 12/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46523262000131-1-000043/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.099.041/0001-20	LAUX & LAUX LTDA	R\$ 2.766,67
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Triunfo	R JOAO LUIS DA ROCHA MOREIRA, SN
Telefone:		Email:
(51) 3654-9036/ (51) 9986-0164		dccont@terra.com.br



Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.354,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 11/01/2025 à 10/07/2025; Palavra Chave: GANGORRA EM EUCALIPTO ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM / 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMO

Data: 03/02/2025 23:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: contratação de empresa para manutenção, instalação e fornecimento de mobiliários e peças para revitalização das praças do município de Guapimirim, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

SRP: SIM

Identificação: 39547500000183-1-000006/2025

Descrição: GANGORRA CONFECCIONADA EM PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO DE 14 A 16, DIMENSOES 3,00 X 0.40X0.80 - GANGORRA CONFECCIONADA EM PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO DE 14 A 16, DIMENSOES 3,00 X 0.40X0.80

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.840.292/0001-50	JCD CONSTRUcoes LTDA	R\$ 2.354,88
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DO SOL, 998	(21) 8887-0322	jcdconstrucoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.290,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2024 à 08/07/2025; Palavra Chave: GANGORRA EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO ; Região(ões): NORDESTE; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO

Data: 24/10/2024 15:18

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de urbanismo da Praça da Criança, com fornecimento e instalações de equipamentos de lazer,

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: GANGORRAS FIXAS - Confeccionada em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11cm, possui dois braços de troncos articulados na parte central. - GANGORRAS FIXAS - Confeccionada em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11cm, possui dois braços de troncos articulados na parte central.

Identificação: 11049855000123-1-000166/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 18/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: PE



CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.120.967/0001-80 F FRANCA & M BEZERRA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 2.290,00



Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.097,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2024 à 08/07/2025; Palavra Chave: GANGORRA EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO ; Região(ões): NORDESTE; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos para requalificação de espaços urbanos

Descrição: GANGORRA SIMPLES. Especificação: GANGORRA SIMPLES, confeccionada em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11cm, possui dois braços de troncos articulados na parte central. O apoi - GANGORRA SIMPLES. Especificação: GANGORRA SIMPLES, confeccionada em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11cm, possui dois braços de troncos articulados na parte central. O apoio das mãos é feito em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 4cm e barra de inox com tampões de borracha nas laterais. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.

Data: 05/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12369880000157-1-000045/2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 29/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.276.486/0001-68 REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 2.097,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Cedral R PAU BRASIL, 251

Telefone:
(17) 9777-6438

Email:
gruporeyscomercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.999,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 11/01/2025 à 10/07/2025; Palavra Chave: GANGORRA EM EUCALIPTO ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:



Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND E PARQUINHOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS,

Descrição: GANGORRA DUPLA EM MADEIRA Confeccionada com toras de eucalipto de reflorestamento submetidas ao processo de autoclave e envernizadas. Tubos de aço galvanizado com pintura epóxi (eletrostática) ou esmalte sintético de alta resistência. Altura: 0,60m; Largura - GANGORRA DUPLA EM MADEIRA Confeccionada com toras de eucalipto de reflorestamento submetidas ao processo de autoclave e envernizadas. Tubos de aço galvanizado com pintura epóxi (eletrostática) ou esmalte sintético de alta resistência. Altura: 0,60m; Largura: 1,50m; Comprimento: 3,00m. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). As cores disponíveis deverão ser apresentadas ao responsável técnico de cada projeto.

Data: 28/04/2025 17:23

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 383785

Lote/Item: 1/23

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.334.563/0001-93	L. C. MARQUES & CIA LTDA	R\$ 1.100,00
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
19.037.454/0001-65	PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR	R\$ 1.579,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Abaetetuba	R JOAO PAULO II, 1166
		Telefone:
		(91) 3751-2922
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA	R\$ 2.999,97
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Cedral	AVENIDA DOUTOR EDGARD ARCHIMEDES BEOLCHI JUNIOR, 1687
		Nome de Contato:
		Júlio César
		Telefone:
		(17) 3033-2764
		Email:
		falecom@flex.ind.br
94.099.041/0001-20	LAUX & LAUX LTDA	R\$ 3.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Triunfo	R JOAO LUIS DA ROCHA MOREIRA, SN
		Telefone:
		(51) 3654-9036/ (51) 9986-0164
		Email:
		dccont@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.275,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 11/01/2025 à 10/07/2025; Palavra Chave: GANGORRA EM EUCALIPTO ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:



CNPJ: 10.565.000/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal do Recife
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA FABRICAÇÃO, INCLUINDO ENTREGA E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS AVULSOS PARA PLAYGROUND; MOBILIÁRIO URBANO; BRINQUEDOS PARA ESPAÇO PET; MÓDULOS PARA PLAYGROUND COM CIRCUITO INTERATIVO; E, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, OBJETIVANDO EQUIPAR O PARQUE PÚBLICO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, NA ÁREA DO ANTIGO AEROCULUBE DO RECIFE, LOCALIZADO NO BAIRRO PINA, NA CIDADE DO RECIFE/PE
Descrição: GANGORRA EM PINUS TRATADO E EUCALIPTO TRATADO PERFILADO MEDINDO 3,00 X 0,30 CM - PAR03 - GANGORRA EM PINUS TRATADO E EUCALIPTO TRATADO PERFILADO MEDINDO 3,00 X 0,30 CM - PAR03

Data: 11/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão Bens
SRP: NÃO
Identificação: 50132-Prefeitura Municipal do Recife-0032024-0012024
Lote/Item: 5/3
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 31/03/2025 10:06
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1
Unidade: cj
UF: PE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.386.891/0001-17		ANA MADEIRAS LTDA		R\$ 2.275,05
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE		Recife	AV CAXANGA, 1252	(81) 3228-8084/ (81) 3228-8084



Item 3: BALANÇO DUPLO

Preço Estimado: R\$ 2.636,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.636,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.636,57

SEINFRA
FOLHA

R\$ 2.949,24

Quantidade	Descrição	Observação
31 Unidades	BALANÇO DUPLO EM EUCALIPTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 11/01/2025 à 10/07/2025; Palavra Chave: BALANÇO DUPLO EM EUCALIPTO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 25.209.149/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE JAIBA / 182 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO

Descrição: 13.4 BALANCO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LUDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM : - 13.4 BALANCO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LUDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM :

Data: 16/04/2025 08:00

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 25209149000106-1-000082/2024

Lote/Item: 1/1748288

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.027.268/0001-48	DWZ CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.949,24
VENÇEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.462,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2024 à 08/07/2025; Palavra Chave: BALANÇO DUPLO EM EUCALIPTO TRATADO; Região(ões): NORDESTE; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE / 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO (NOVO PAC), no município de Xique-Xique - BA, conforme termo de compromisso N° 967884/2024/MESP/CAIXA.

Descrição: BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LUDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM - BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LUDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Data: 14/04/2025 09:00

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 13880257000127-1-000046/2025

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.166.750/0001-02	GAMA SILVA SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 2.462,08
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA VALMIRA MARQUES FERREIRA, SN	(74) 3661-1596/ (74) 3661-1596	varcon@holistica.com.br
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 2.781,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2024 à 08/07/2025; Palavra Chave: BALANÇO DUPLO EM EUCALIPTO TRATADO; Região(ões): NORDESTE;		
Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:		
Órgão: MUNICIPIO DE IRAQUARA	Data: 17/09/2024 00:00	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GINÁSTICA E BRINQUEDO PLAYGROUND PARA PARQUINHO INFANTIL, PARA OS PSF's, PRAÇAS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
	SRP: SIM	
	Identificação: 13922596000129-1-000044/2024	
	Lote/Item: 1/7	
	Ata: N/A	
	Homologação: 03/10/2024 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 20	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: BA	
Descrição: Balanço Duplo:Estrutura em eucalipto Tratado lixado e com dupla demão de stain Osmocolor UV. Assentos em tábua de angelim e pintura esmalte sintético Engates em aço inox Correntes galvanizadas 1/4 Medida: 3m x 1,5m Altura máxima: 2,4m - Balanço Duplo:Estrutura em eucalipto Tratado lixado e com dupla demão de stain Osmocolor UV. Assentos em tábua de angelim e pintura esmalte sintético Engates em aço inox Correntes galvanizadas 1/4 Medida: 3m x 1,5m Altura máxima: 2,4m		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.145.437/0001-65	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI	R\$ 2.781,50
VENCEDOR		
Marca: -		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.013.326/0001-19	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA	R\$ 2.943,72
VENCEDOR		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Filtros Utilizados: Período: 11/01/2025 à 10/07/2025; Palavra Chave: BALANÇO DUPLO EM EUCALIPTO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:		
Órgão: Prefeitura Municipal de Porteirinha	Data: 14/04/2025 09:00	
Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em Engenharia para Execução de obra de construção de espaço esportivo comunitário, incluindo campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada, conforme Termo de Compromisso nº 960025/2024/MESP/Caixa, incluindo mão de obra e materiais.	Modalidade: Concorrência	
	SRP: NÃO	
	Identificação: 58468-Prefeitura Municipal de Porteirinha-322025-032025	
	Lote/Item: 1/44	
	Ata: Link Ata	
	Homologação: 06/05/2025 11:53	
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa	
	Quantidade: 1	
	Unidade: Unidade	
	UF: MG	
Descrição: BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM - BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

29.992.776/0001-17

MURILO BOTELHO ENGENHARIA LTDA

R\$ 2.943,72

VENCEDOR

Marca: serviço

Fabricante: serviço

Modelo: serviço

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

SEINFRA
FOLHA

116,7

Preço PMS 1:

R\$ 2.046,33

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 11/01/2025 à 10/07/2025; Palavra Chave: BALANÇO DUPLO EM EUCALIPTO; Apenas Materiais; Operador:
QtdFornecedor:

Código Insumo 1: c773d7018a49a3f2ee6d2c8ede57b75e

Código Insumo 2:

Tabela: CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Objeto: PLAYGROUND-BALANCO DUPLO EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO

Mês/Ano: 01/02/2025 00:00:00

UF: SP

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não



Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:06:37 (IP: 45.239.14.104)

Código Validação: Xwpm8AyD3P3tQm1WavOvmBiB8oUUgt2RjG%2bejzCyAAsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Xwpm8AyD3P3tQm1WavOvmBiB8oUUgt2RjG%252bejzCyAAsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

21 / 28

Item 4: ESCALADA HORIZONTAL

Preço Estimado: R\$ 2.866,45 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.866,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.866,45

SEMPRE
FOLHA

MS/A

Quantidade	Descrição	Observação
23 Unidades	ESCALADA HORIZONTAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4.056,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 11/01/2025 à 10/07/2025; Palavra Chave: BRINQUEDO TIPO ESCADA HORIZONTAL; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Data: 27/05/2025 08:00

Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento E Instalação De Playgrounds Em Diversos Prédios Da Saúde Do Município De Limoeiro – PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Brinquedo Em Geral - Brinquedo Em Geral Material: Madeira Ecológica, Tipo 1:

Identificação: N°Pregão:900122025 / UASG:927969

Escada Horizontal, Dimensões: 3,00 X 1,00M, Componentes: Estrutura Em Madeira Com Barras De Ferro, Características Adicionais 1: Madeira Tratada Autoclavado, Certificacao Inmetro

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Homologação: 27/06/2025 11:01

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
45.198.491/0001-65	PSP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA					R\$ 3.899,00
VENCEDOR						
Marca: propria/propria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: nacioanal/nacional						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA 2 DE OUTUBRO, 23	WELLINGTON	(11) 8782-9014	pscomercio01@gmail.com	
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA					R\$ 3.999,00
Marca: FLEX EQUIPMENT						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PLAYGROUND						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Cedral	AVENIDA DOUTOR EDGARD ARCHIMEDES BEOLCHI JUNIOR, 1687	Júlio César	(17) 3033-2764	falecom@flex.ind.br	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 4.271,48
Marca: Brinquedo Em Geral Material: Madeira Ecológica, TI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Brinquedo Em Geral Material: Madeira Ecológica, TI						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:			Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155			contato@federaltrading.org		
44.119.251/0001-65	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA					R\$ 100.000,00
Marca: FABRIK DESIGN						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Escada Horizontal						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	São José	R DOM PEDRO II, 440	(48) 3094-0412	compras@bpmaq.com.br		



Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:06:37 (IP: 45.239.14.104)

Código Validação: Xwpm8AyD3P3tQm1WavOvmBIB8oUUgt2RjG%2bejzCyAAsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Xwpm8AyD3P3tQm1WavOvmBIB8oUUgt2RjG%2bejzCyAAsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

22 / 28

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.271,43

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2024 à 08/07/2025; Palavra Chave: brinquedo tipo escalada horizontal; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor

Órgão: MUNICIPIO DE BARUERI

Data: 25/10/2024 08:59

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA
PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA ACADEMIA AO AR
LIVRE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: BRINQUEDO TIPO ESCALADA VERTICAL E HORIZONTAL(PASSARELA DE
MACACO), PRODUZIDO EM MADEIRA DO TIPO EUCALIPTO
CITRIODORA(MADEIRA - BRINQUEDO TIPO ESCALADA VERTICAL E
HORIZONTAL(PASSARELA DE MACACO), PRODUZIDO EM MADEIRA DO
TIPO EUCALIPTO CITRIODORA(MADEIRA

Identificação: 46523015000135-1-000383/2024

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 114

Unidade: PC

UF: SP

SEINFRA
FOLHA

14/18

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
08.070.619/0001-84	MARCELO MORENO LOPES			R\$ 2.271,43
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	R PADRE DAMASO, 221	(11) 3682-6859	k23.comercio@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.271,43

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2024 à 08/07/2025; Palavra Chave: brinquedo tipo escalada horizontal; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor

Órgão: MUNICIPIO DE BARUERI

Data: 25/10/2024 08:59

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA
PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA ACADEMIA AO AR
LIVRE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: (COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) BRINQUEDO TIPO ESCALADA
VERTICAL E HORIZONTAL(PASSARELA DE MACACO), PRODUZIDO EM
MADEIRA DO TIPO EUCALIPTO CITRIODORA(MADEIRA - (COTA
RESERVADA / MICRO EMPRESA) BRINQUEDO TIPO ESCALADA VERTICAL E
HORIZONTAL(PASSARELA DE MACACO), PRODUZIDO EM MADEIRA DO
TIPO EUCALIPTO CITRIODORA(MADEIRA

Identificação: 46523015000135-1-000383/2024

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: PC

UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.070.019/0001-84		MARCELO MORENO LOPES		R\$ 2.271,43
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	R PADRE DAMASO, 221	(11) 3682-6859	k23.comercio@terra.com.br



Item 5: LIXEIRAS DUPLAS

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

35 Unidades

LIXEIRAS DUPLAS

SEINFRA
FOLHA

113/18



Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:06:37 (IP: 45.239.14.104)

Código Validação: Xwpm8AyD3P3tQm1WavOvmBiB8oUUgt2RjG%2bejzCyAAsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Xwpm8AyD3P3tQm1WavOvmBiB8oUUgt2RjG%252bejzCyAAsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

24 / 28

Item 6: CERCA DE PROTEÇÃO

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

926,2 Metro linear

CERCA DE PROTEÇÃO

SEINFRA
FOLHA

112/1



Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:06:37 (IP: 45.239.14.104)

Código Validação: Xwpm8AyD3P3tQm1WavOvmBiB8oUUgt2RjG%2beizCyAAsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Xwpm8AyD3P3tQm1WavOvmBiB8oUUgt2RjG%252beizCyAAsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

25 / 28

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Data: 08/07/2025 11:00:55

Nome da Cotação: BRINQUEDOS EM EUCALIPTO - SEINFRA

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PLAYGROUND COMPLETO

PLAYGROUND COMPLETO EM EUCALIPTO TRADADO na quantidade 5 - Unidades, a ser entregue em São Lourenço da Mata - PE, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2024, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2024, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/07/2024, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - GANGORRA

GANGORRA EM EUCALIPTO na quantidade 27 - Unidades, a ser entregue em São Lourenço da Mata - PE, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/02/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2024, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/08/2024, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 9 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - BALANÇO DUPLO

BALANÇO DUPLO EM EUCALIPTO na quantidade 31 - Unidades, a ser entregue em São Lourenço da Mata - PE, sem nenhuma observação





- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/09/2024, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 28/04/2025.

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - ESCALADA HORIZONTAL

ESCALADA HORIZONTAL na quantidade 23 - Unidades, a ser entregue em São Lourenço da Mata - PE, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/10/2024, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/10/2024, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - LIXEIRAS DUPLAS

LIXEIRAS DUPLAS na quantidade 35 - Unidades, a ser entregue em São Lourenço da Mata - PE, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - CERCA DE PROTEÇÃO

CERCA DE PROTEÇÃO na quantidade 926,2 - Metro linear, a ser entregue em São Lourenço da Mata - PE, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão (DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraia-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 08/07/2025 11:46:18 Acessar a fonte aqui
2 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 08/07/2025 12:04:14 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 10/07/2025 12:06:43 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 08/07/2025 11:09:22 Acessar a fonte aqui



Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO



Item 1 - PLAYGROUND COMPLETO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 42.992.832/0001-81	R\$ 17.391,17	R\$ 17.391,17
1. Seleção dos valores finais do conjunto: 17391.17 2. Soma das propostas finais selecionadas: 17391.17 3. Divisão pela quantidade selecionada: $17391.17 / 1 = 17391.17$ 4. Média da seleção: 17391.17 5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(17391.17 - 17391.17)^2$ 6. Soma das diferenças quadradas: 0.00 7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$ 8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$ 9. Desvio padrão: 0.00 10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 17391.17) * 100$ 11. Coeficiente de variação: 0.00 12. Soma da média com desvio padrão: $17391.17 + 0.00 = 17391.17$ 13. Limite superior: 17391.17 14. Subtração da média com desvio padrão: $17391.17 - 0.00 = 17391.17$ 15. Limite inferior: 17391.17 16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 17391.17 17. Soma das propostas finais selecionadas: 17391.17 18. Divisão pela quantidade selecionada: $17391.17 / 1 = 17391.17$ 19. Valor Calculado: R\$ 17.391,17		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 13.024.436/0001-62	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
1. Seleção dos valores finais do conjunto: 17000.00 2. Soma das propostas finais selecionadas: 17000.00 3. Divisão pela quantidade selecionada: $17000.00 / 1 = 17000.00$ 4. Média da seleção: 17000.00 5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(17000.00 - 17000.00)^2$ 6. Soma das diferenças quadradas: 0.00 7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$ 8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$ 9. Desvio padrão: 0.00 10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 17000.00) * 100$ 11. Coeficiente de variação: 0.00 12. Soma da média com desvio padrão: $17000.00 + 0.00 = 17000.00$ 13. Limite superior: 17000.00 14. Subtração da média com desvio padrão: $17000.00 - 0.00 = 17000.00$ 15. Limite inferior: 17000.00 16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 17000.00 17. Soma das propostas finais selecionadas: 17000.00 18. Divisão pela quantidade selecionada: $17000.00 / 1 = 17000.00$ 19. Valor Calculado: R\$ 17.000,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 37.324.593/0001-51	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00
1. Seleção dos valores finais do conjunto: 18800.00 2. Soma das propostas finais selecionadas: 18800.00 3. Divisão pela quantidade selecionada: $18800.00 / 1 = 18800.00$ 4. Média da seleção: 18800.00 5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(18800.00 - 18800.00)^2$		



6. Soma das diferenças quadradas: 0.00
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$
9. Desvio padrão: 0.00
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 18800.00) * 100$
11. Coeficiente de variação: 0.00
12. Soma da média com desvio padrão: $18800.00 + 0.00 = 18800.00$
13. Limite superior: 18800.00
14. Subtração da média com desvio padrão: $18800.00 - 0.00 = 18800.00$
15. Limite inferior: 18800.00
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 18800.00
17. Soma das propostas finais selecionadas: 18800.00
18. Divisão pela quantidade selecionada: $18800.00 / 1 = 18800.00$
19. Valor Calculado: R\$ 18.800,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 37.324.593/0001-51	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
1. Seleção dos valores finais do conjunto: 17400.00		
2. Soma das propostas finais selecionadas: 17400.00		
3. Divisão pela quantidade selecionada: $17400.00 / 1 = 17400.00$		
4. Média da seleção: 17400.00		
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(17400.00 - 17400.00)^2$		
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00		
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$		
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$		
9. Desvio padrão: 0.00		
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 17400.00) * 100$		
11. Coeficiente de variação: 0.00		
12. Soma da média com desvio padrão: $17400.00 + 0.00 = 17400.00$		
13. Limite superior: 17400.00		
14. Subtração da média com desvio padrão: $17400.00 - 0.00 = 17400.00$		
15. Limite inferior: 17400.00		
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 17400.00		
17. Soma das propostas finais selecionadas: 17400.00		
18. Divisão pela quantidade selecionada: $17400.00 / 1 = 17400.00$		
19. Valor Calculado: R\$ 17.400,00		

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 94.099.041/0001-20	R\$ 25.111,00	R\$ 18.000,00
2 30.871.504/0001-48	R\$ 25.110,00	R\$ 24.200,00
3 08.973.569/0001-45	R\$ 25.110,00	R\$ 25.110,00
4 03.384.999/0001-08	R\$ 25.111,00	R\$ 25.111,00
1. Seleção dos valores finais do conjunto: 18000.00, 24200.00, 25110.00, 25111.00		
2. Soma das propostas finais selecionadas: $18000.00 + 24200.00 + 25110.00 + 25111.00$		
3. Divisão pela quantidade selecionada: $92421.00 / 4 = 23105.25$		
4. Média da seleção: 23105.25		
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(18000.00 - 23105.25)^2 + (24200.00 - 23105.25)^2 + (25110.00 - 23105.25)^2 + (25111.00 - 23105.25)^2$		
6. Soma das diferenças quadradas: 26063577.56 + 1198477.56 + 4019022.56 + 4023033.06		
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $35304110.75 / (4 - 1) = 11768036.92$		
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{11768036.92} = 3430.46$		
9. Desvio padrão: 3430.46		
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(3430.46 / 23105.25) * 100$		
11. Coeficiente de variação: 14.85		
12. Soma da média com desvio padrão: $23105.25 + 3430.46 = 25111.00$		
13. Limite superior: 25111.00		
14. Subtração da média com desvio padrão: $23105.25 - 3430.46 = 18000.00$		
15. Limite inferior: 18000.00		
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 18000.00, 24200.00, 25110.00, 25111.00		
17. Soma das propostas finais selecionadas: 92421.00		
18. Divisão pela quantidade selecionada: $92421.00 / 4 = 23105.25$		

19. Valor Calculado: R\$ 23.105,25



Item 2 - GANGORRA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 15.334.563/0001-93	R\$ 3.030,00	R\$ 1.100,00
2 19.037.454/0001-65	R\$ 3.030,00	R\$ 1.579,00
3 08.973.569/0001-45	R\$ 3.030,00	R\$ 2.999,97
4 94.099.041/0001-20	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

1. Seleção dos valores finais do conjunto: 1100.00, 1579.00, 2999.97, 3000.00
2. Soma das propostas finais selecionadas: 1100.00 + 1579.00 + 2999.97 + 3000.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 8678.97 / 4 = 2169.74
4. Média da seleção: 2169.74
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(1100.00 - 2169.74)^2 + (1579.00 - 2169.74)^2 + (2999.97 - 2169.74)^2 + (3000.00 - 2169.74)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: 1144349.02 + 348976.70 + 689277.70 + 689327.52
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: 2871930.94 / (4 - 1) = 957310.31
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{957310.31} = 978.42$
9. Desvio padrão: 978.42
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(978.42 / 2169.74) * 100$
11. Coeficiente de variação: 45.09
12. Soma da média com desvio padrão: 2169.74 + 978.42 = 3000.00
13. Limite superior: 3000.00
14. Subtração da média com desvio padrão: 2169.74 - 978.42 = 1100.00
15. Limite inferior: 1100.00
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 1100.00, 1579.00, 2999.97, 3000.00
17. Soma das propostas finais selecionadas: 8678.97
18. Divisão pela quantidade selecionada: 8678.97 / 4 = 2169.74
19. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(1100.00 - 2169.74)^2 + (1579.00 - 2169.74)^2 + (2999.97 - 2169.74)^2 + (3000.00 - 2169.74)^2$
20. Soma das diferenças quadradas: 1144349.02 + 348976.70 + 689277.70 + 689327.52
21. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: 2871930.94 / (4 - 1) = 957310.31
22. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{957310.31} = 978.42$
23. Desvio padrão: 978.42
24. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(978.42 / 2169.74) * 100$
25. Coeficiente de variação: 45.09
26. Soma da média com desvio padrão: 2169.74 + 978.42 = 3148.16
27. Limite superior: 3148.16
28. Subtração da média com desvio padrão: 2169.74 - 978.42 = 1191.32
29. Limite inferior: 1191.32
30. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 1579.00, 2999.97, 3000.00
31. Soma das propostas finais selecionadas: 7578.97
32. Divisão pela quantidade selecionada: 7578.97 / 3 = 2526.32
33. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(1579.00 - 2526.32)^2 + (2999.97 - 2526.32)^2 + (3000.00 - 2526.32)^2$
34. Soma das diferenças quadradas: 897421.50 + 224341.16 + 224369.58
35. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: 1346132.25 / (3 - 1) = 673066.12
36. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{673066.12} = 820.41$
37. Desvio padrão: 820.41
38. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(820.41 / 2526.32) * 100$
39. Coeficiente de variação: 32.47
40. Soma da média com desvio padrão: 2526.32 + 820.41 = 3346.73
41. Limite superior: 3346.73
42. Subtração da média com desvio padrão: 2526.32 - 820.41 = 1705.92
43. Limite inferior: 1705.92
44. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2999.97, 3000.00
45. Soma das propostas finais selecionadas: 5999.97
46. Divisão pela quantidade selecionada: 5999.97 / 2 = 2999.99
47. Valor Calculado: R\$ 2.999,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 09.166.750/0001-02	R\$ 3.282,78	R\$ 3.282,78



1. Seleção dos valores finais do conjunto: 3282.78
2. Soma das propostas finais selecionadas: 3282.78
3. Divisão pela quantidade selecionada: $3282.78 / 1 = 3282.78$
4. Média da seleção: 3282.78
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(3282.78 - 3282.78)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$
9. Desvio padrão: 0.00
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 3282.78) * 100$
11. Coeficiente de variação: 0.00
12. Soma da média com desvio padrão: $3282.78 + 0.00 = 3282.78$
13. Limite superior: 3282.78
14. Subtração da média com desvio padrão: $3282.78 - 0.00 = 3282.78$
15. Limite inferior: 3282.78
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 3282.78
17. Soma das propostas finais selecionadas: 3282.78
18. Divisão pela quantidade selecionada: $3282.78 / 1 = 3282.78$
19. Valor Calculado: R\$ 3.282,78

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.294.606/0001-80	R\$ 4.760,00	R\$ 2.390,00
2	57.592.921/0001-08	R\$ 4.760,75	R\$ 2.429,90
3	14.050.075/0001-91	R\$ 4.760,00	R\$ 2.855,38
4	29.688.034/0001-00	R\$ 4.700,00	R\$ 2.882,00
5	48.466.120/0001-05	R\$ 4.760,75	R\$ 2.959,99
6	13.421.690/0001-02	R\$ 4.760,75	R\$ 2.960,00
7	58.131.328/0001-27	R\$ 4.800,00	R\$ 2.970,00
8	42.376.992/0001-04	R\$ 4.760,00	R\$ 3.020,00
9	49.597.630/0001-84	R\$ 4.760,66	R\$ 3.033,33
10	31.114.370/0001-83	R\$ 4.760,00	R\$ 3.386,00
11	56.008.704/0001-65	R\$ 4.760,75	R\$ 3.399,62
12	47.475.526/0001-91	R\$ 4.760,75	R\$ 3.449,99
13	38.238.817/0001-75	R\$ 4.760,75	R\$ 3.508,54
14	37.784.943/0001-62	R\$ 4.760,75	R\$ 3.680,00
15	32.005.178/0001-11	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
16	41.277.140/0001-99	R\$ 4.760,75	R\$ 4.760,75
17	42.272.475/0001-87	R\$ 4.760,75	R\$ 4.760,75
18	15.655.026/0001-45	R\$ 4.852,16	R\$ 4.852,16

1. Seleção dos valores finais do conjunto: 2390.00, 2429.90, 2855.38, 2882.00, 2959.99, 2960.00, 2970.00, 3020.00, 3033.33, 3386.00, 3399.62, 3449.99, 3508.54, 3680.00, 4750.00, 4760.75, 4760.75, 4852.16
2. Soma das propostas finais selecionadas: $2390.00 + 2429.90 + 2855.38 + 2882.00 + 2959.99 + 2960.00 + 2970.00 + 3020.00 + 3033.33 + 3386.00 + 3399.62 + 3449.99 + 3508.54 + 3680.00 + 4750.00 + 4760.75 + 4760.75 + 4852.16$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $62048.41 / 18 = 3447.13$
4. Média da seleção: 3447.13
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(2390.00 - 3447.13)^2 + (2429.90 - 3447.13)^2 + (2855.38 - 3447.13)^2 + (2882.00 - 3447.13)^2 + (2959.99 - 3447.13)^2 + (2960.00 - 3447.13)^2 + (2970.00 - 3447.13)^2 + (3020.00 - 3447.13)^2 + (3033.33 - 3447.13)^2 + (3386.00 - 3447.13)^2 + (3399.62 - 3447.13)^2 + (3449.99 - 3447.13)^2 + (3508.54 - 3447.13)^2 + (3680.00 - 3447.13)^2 + (4750.00 - 3447.13)^2 + (4760.75 - 3447.13)^2 + (4760.75 - 3447.13)^2 + (4852.16 - 3447.13)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: $1117531.64 + 1034764.38 + 350172.43 + 319376.09 + 237308.97 + 237299.23 + 227656.56 + 182443.19 + 171233.49 + 3737.33 + 2257.55 + 8.16 + 3770.74 + 54226.72 + 1697460.62 + 1725587.81 + 1725587.81 + 1974088.82$
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $11064511.53 / (18 - 1) = 650853.62$
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{650853.62} = 806.75$
9. Desvio padrão: 806.75
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(806.75 / 3447.13) * 100$
11. Coeficiente de variação: 23.40
12. Soma da média com desvio padrão: $3447.13 + 806.75 = 4852.16$
13. Limite superior: 4852.16
14. Subtração da média com desvio padrão: $3447.13 - 806.75 = 2390.00$
15. Limite inferior: 2390.00

16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2390.00, 2429.90, 2855.38, 2882.00, 2959.99, 2960.00, 2970.00, 3020.00, 3033.33, 3386.00, 3399.62, 3445.99, 3508.54, 3680.00, 4750.00, 4760.75, 4760.75, 4852.16
17. Soma das propostas finais selecionadas: 62048.41
18. Divisão pela quantidade selecionada: 62048.41 / 18 = 3447.13
19. Valor Calculado: R\$ 3.447,13



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 19.658.090/0001-30	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
1. Seleção dos valores finais do conjunto: 1950.00		
2. Soma das propostas finais selecionadas: 1950.00		
3. Divisão pela quantidade selecionada: 1950.00 / 1 = 1950.00		
4. Média da seleção: 1950.00		
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: (1950.00 - 1950.00) ²		
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00		
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: 0.00 / (1 - 1) = 0.00		
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$		
9. Desvio padrão: 0.00		
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: (0.00 / 1950.00) * 100		
11. Coeficiente de variação: 0.00		
12. Soma da média com desvio padrão: 1950.00 + 0.00 = 1950.00		
13. Limite superior: 1950.00		
14. Subtração da média com desvio padrão: 1950.00 - 0.00 = 1950.00		
15. Limite inferior: 1950.00		
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 1950.00		
17. Soma das propostas finais selecionadas: 1950.00		
18. Divisão pela quantidade selecionada: 1950.00 / 1 = 1950.00		
19. Valor Calculado: R\$ 1.950,00		

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 94.099.041/0001-20	R\$ 2.766,67	R\$ 2.766,67
1. Seleção dos valores finais do conjunto: 2766.67		
2. Soma das propostas finais selecionadas: 2766.67		
3. Divisão pela quantidade selecionada: 2766.67 / 1 = 2766.67		
4. Média da seleção: 2766.67		
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: (2766.67 - 2766.67) ²		
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00		
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: 0.00 / (1 - 1) = 0.00		
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$		
9. Desvio padrão: 0.00		
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: (0.00 / 2766.67) * 100		
11. Coeficiente de variação: 0.00		
12. Soma da média com desvio padrão: 2766.67 + 0.00 = 2766.67		
13. Limite superior: 2766.67		
14. Subtração da média com desvio padrão: 2766.67 - 0.00 = 2766.67		
15. Limite inferior: 2766.67		
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2766.67		
17. Soma das propostas finais selecionadas: 2766.67		
18. Divisão pela quantidade selecionada: 2766.67 / 1 = 2766.67		
19. Valor Calculado: R\$ 2.766,67		

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.386.891/0001-17	R\$ 2.275,05	R\$ 2.275,05
1. Seleção dos valores finais do conjunto: 2275.05		
2. Soma das propostas finais selecionadas: 2275.05		
3. Divisão pela quantidade selecionada: 2275.05 / 1 = 2275.05		
4. Média da seleção: 2275.05		
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: (2275.05 - 2275.05) ²		
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00		



7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$
9. Desvio padrão: 0.00
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 2275.05) * 100$
11. Coeficiente de variação: 0.00
12. Soma da média com desvio padrão: $2275.05 + 0.00 = 2275.05$
13. Limite superior: 2275.05
14. Subtração da média com desvio padrão: $2275.05 - 0.00 = 2275.05$
15. Limite inferior: 2275.05
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2275.05
17. Soma das propostas finais selecionadas: 2275.05
18. Divisão pela quantidade selecionada: $2275.05 / 1 = 2275.05$
19. Valor Calculado: R\$ 2.275,05

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 12.840.292/0001-50	R\$ 2.354,88	R\$ 2.354,88

1. Seleção dos valores finais do conjunto: 2354.88
2. Soma das propostas finais selecionadas: 2354.88
3. Divisão pela quantidade selecionada: $2354.88 / 1 = 2354.88$
4. Média da seleção: 2354.88
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(2354.88 - 2354.88)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$
9. Desvio padrão: 0.00
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 2354.88) * 100$
11. Coeficiente de variação: 0.00
12. Soma da média com desvio padrão: $2354.88 + 0.00 = 2354.88$
13. Limite superior: 2354.88
14. Subtração da média com desvio padrão: $2354.88 - 0.00 = 2354.88$
15. Limite inferior: 2354.88
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2354.88
17. Soma das propostas finais selecionadas: 2354.88
18. Divisão pela quantidade selecionada: $2354.88 / 1 = 2354.88$
19. Valor Calculado: R\$ 2.354,88

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 38.120.967/0001-80	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00

1. Seleção dos valores finais do conjunto: 2290.00
2. Soma das propostas finais selecionadas: 2290.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: $2290.00 / 1 = 2290.00$
4. Média da seleção: 2290.00
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(2290.00 - 2290.00)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$
9. Desvio padrão: 0.00
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 2290.00) * 100$
11. Coeficiente de variação: 0.00
12. Soma da média com desvio padrão: $2290.00 + 0.00 = 2290.00$
13. Limite superior: 2290.00
14. Subtração da média com desvio padrão: $2290.00 - 0.00 = 2290.00$
15. Limite inferior: 2290.00
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2290.00
17. Soma das propostas finais selecionadas: 2290.00
18. Divisão pela quantidade selecionada: $2290.00 / 1 = 2290.00$
19. Valor Calculado: R\$ 2.290,00

Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial
1 38.276.486/0001-68	R\$ 2.097,87

Valor da Proposta Final
R\$ 2.097,87



1. Seleção dos valores finais do conjunto: 2097.87
2. Soma das propostas finais selecionadas: 2097.87
3. Divisão pela quantidade selecionada: $2097.87 / 1 = 2097.87$
4. Média da seleção: 2097.87
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(2097.87 - 2097.87)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$
9. Desvio padrão: 0.00
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 2097.87) * 100$
11. Coeficiente de variação: 0.00
12. Soma da média com desvio padrão: $2097.87 + 0.00 = 2097.87$
13. Limite superior: 2097.87
14. Subtração da média com desvio padrão: $2097.87 - 0.00 = 2097.87$
15. Limite inferior: 2097.87
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2097.87
17. Soma das propostas finais selecionadas: 2097.87
18. Divisão pela quantidade selecionada: $2097.87 / 1 = 2097.87$
19. Valor Calculado: R\$ 2.097,87

Item 3 - BALANÇO DUPLO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 25.027.268/0001-48	R\$ 2.949,24	R\$ 2.949,24

1. Seleção dos valores finais do conjunto: 2949.24
2. Soma das propostas finais selecionadas: 2949.24
3. Divisão pela quantidade selecionada: $2949.24 / 1 = 2949.24$
4. Média da seleção: 2949.24
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(2949.24 - 2949.24)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$
9. Desvio padrão: 0.00
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 2949.24) * 100$
11. Coeficiente de variação: 0.00
12. Soma da média com desvio padrão: $2949.24 + 0.00 = 2949.24$
13. Limite superior: 2949.24
14. Subtração da média com desvio padrão: $2949.24 - 0.00 = 2949.24$
15. Limite inferior: 2949.24
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2949.24
17. Soma das propostas finais selecionadas: 2949.24
18. Divisão pela quantidade selecionada: $2949.24 / 1 = 2949.24$
19. Valor Calculado: R\$ 2.949,24

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 09.166.750/0001-02	R\$ 2.462,08	R\$ 2.462,08

1. Seleção dos valores finais do conjunto: 2462.08
2. Soma das propostas finais selecionadas: 2462.08
3. Divisão pela quantidade selecionada: $2462.08 / 1 = 2462.08$
4. Média da seleção: 2462.08
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(2462.08 - 2462.08)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$
9. Desvio padrão: 0.00
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 2462.08) * 100$
11. Coeficiente de variação: 0.00



12. Soma da média com desvio padrão: $2462.08 + 0.00 = 2462.08$
13. Limite superior: 2462.08
14. Subtração da média com desvio padrão: $2462.08 - 0.00 = 2462.08$
15. Limite inferior: 2462.08
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2462.08
17. Soma das propostas finais selecionadas: 2462.08
18. Divisão pela quantidade selecionada: $2462.08 / 1 = 2462.08$
19. Valor Calculado: R\$ 2.462,08

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ
1 29.992.776/0001-17

Valor da Proposta Inicial
R\$ 2.943,72

Valor da Proposta Final
R\$ 2.943,72

1. Seleção dos valores finais do conjunto: 2943.72
2. Soma das propostas finais selecionadas: 2943.72
3. Divisão pela quantidade selecionada: $2943.72 / 1 = 2943.72$
4. Média da seleção: 2943.72
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(2943.72 - 2943.72)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$
9. Desvio padrão: 0.00
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 2943.72) * 100$
11. Coeficiente de variação: 0.00
12. Soma da média com desvio padrão: $2943.72 + 0.00 = 2943.72$
13. Limite superior: 2943.72
14. Subtração da média com desvio padrão: $2943.72 - 0.00 = 2943.72$
15. Limite inferior: 2943.72
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2943.72
17. Soma das propostas finais selecionadas: 2943.72
18. Divisão pela quantidade selecionada: $2943.72 / 1 = 2943.72$
19. Valor Calculado: R\$ 2.943,72

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ
1 13.145.437/0001-65

Valor da Proposta Inicial
R\$ 2.781,50

Valor da Proposta Final
R\$ 2.781,50

1. Seleção dos valores finais do conjunto: 2781.50
2. Soma das propostas finais selecionadas: 2781.50
3. Divisão pela quantidade selecionada: $2781.50 / 1 = 2781.50$
4. Média da seleção: 2781.50
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(2781.50 - 2781.50)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$
9. Desvio padrão: 0.00
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 2781.50) * 100$
11. Coeficiente de variação: 0.00
12. Soma da média com desvio padrão: $2781.50 + 0.00 = 2781.50$
13. Limite superior: 2781.50
14. Subtração da média com desvio padrão: $2781.50 - 0.00 = 2781.50$
15. Limite inferior: 2781.50
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2781.50
17. Soma das propostas finais selecionadas: 2781.50
18. Divisão pela quantidade selecionada: $2781.50 / 1 = 2781.50$
19. Valor Calculado: R\$ 2.781,50

Item 4 - ESCALADA HORIZONTAL :

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 45.198.491/0001-65	R\$ 4.216,66	R\$ 3.899,00
2 08.973.569/0001-45	R\$ 4.216,66	R\$ 3.999,00
3 15.655.026/0001-45	R\$ 4.271,48	R\$ 4.271,48
4 44.119.251/0001-65	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

1. Seleção dos valores finais do conjunto: 3899.00, 3999.00, 4271.48, 100000.00
2. Soma das propostas finais selecionadas: 3899.00 + 3999.00 + 4271.48 + 100000.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 112169.48 / 4 = 28042.37
4. Média da seleção: 28042.37
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(3899.00 - 28042.37)^2 + (3999.00 - 28042.37)^2 + (4271.48 - 28042.37)^2 + (100000.00 - 28042.37)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: 582902354.79 + 578083680.63 + 565055093.73 + 5177900396.49
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: 6903941525.63 / (4 - 1) = 2301313841.88
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{2301313841.88} = 47972.01$
9. Desvio padrão: 47972.01
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(47972.01 / 28042.37) * 100$
11. Coeficiente de variação: 171.07
12. Soma da média com desvio padrão: 28042.37 + 47972.01 = 100000.00
13. Limite superior: 100000.00
14. Subtração da média com desvio padrão: 28042.37 - 47972.01 = 3899.00
15. Limite inferior: 3899.00
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 3899.00, 3999.00, 4271.48, 100000.00
17. Soma das propostas finais selecionadas: 112169.48
18. Divisão pela quantidade selecionada: 112169.48 / 4 = 28042.37
19. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(3899.00 - 28042.37)^2 + (3999.00 - 28042.37)^2 + (4271.48 - 28042.37)^2 + (100000.00 - 28042.37)^2$
20. Soma das diferenças quadradas: 582902354.79 + 578083680.63 + 565055093.73 + 5177900396.49
21. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: 6903941525.63 / (4 - 1) = 2301313841.88
22. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{2301313841.88} = 47972.01$
23. Desvio padrão: 47972.01
24. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(47972.01 / 28042.37) * 100$
25. Coeficiente de variação: 171.07
26. Soma da média com desvio padrão: 28042.37 + 47972.01 = 76014.38
27. Limite superior: 76014.38
28. Subtração da média com desvio padrão: 28042.37 - 47972.01 = -19929.64
29. Limite inferior: -19929.64
30. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 3899.00, 3999.00, 4271.48
31. Soma das propostas finais selecionadas: 12169.48
32. Divisão pela quantidade selecionada: 12169.48 / 3 = 4056.49
33. Valor Calculado: R\$ 4.056,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.070.619/0001-84	R\$ 2.271,43	R\$ 2.271,43

1. Seleção dos valores finais do conjunto: 2271.43
2. Soma das propostas finais selecionadas: 2271.43
3. Divisão pela quantidade selecionada: 2271.43 / 1 = 2271.43
4. Média da seleção: 2271.43
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(2271.43 - 2271.43)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: 0.00 / (1 - 1) = 0.00
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$
9. Desvio padrão: 0.00
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 2271.43) * 100$
11. Coeficiente de variação: 0.00
12. Soma da média com desvio padrão: 2271.43 + 0.00 = 2271.43
13. Limite superior: 2271.43
14. Subtração da média com desvio padrão: 2271.43 - 0.00 = 2271.43
15. Limite inferior: 2271.43
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2271.43
17. Soma das propostas finais selecionadas: 2271.43
18. Divisão pela quantidade selecionada: 2271.43 / 1 = 2271.43
19. Valor Calculado: R\$ 2.271,43

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)



CNPJ

1 08.070.619/0001-84

Valor da Proposta Inicial

R\$ 2.271,43

Valor da Proposta Final

R\$ 2.271,43

SEINFRA
FOLHA

99/8

1. Seleção dos valores finais do conjunto: 2271.43
2. Soma das propostas finais selecionadas: 2271.43
3. Divisão pela quantidade selecionada: $2271.43 / 1 = 2271.43$
4. Média da seleção: 2271.43
5. Diferença quadrada de cada valor pela média: $(2271.43 - 2271.43)^2$
6. Soma das diferenças quadradas: 0.00
7. Divisão do resultado anterior pela quantidade selecionada: $0.00 / (1 - 1) = 0.00$
8. Raiz quadrada do resultado anterior: $\sqrt{0.00} = 0.00$
9. Desvio padrão: 0.00
10. Divisão do desvio padrão pela média de seleção: $(0.00 / 2271.43) * 100$
11. Coeficiente de variação: 0.00
12. Soma da média com desvio padrão: $2271.43 + 0.00 = 2271.43$
13. Limite superior: 2271.43
14. Subtração da média com desvio padrão: $2271.43 - 0.00 = 2271.43$
15. Limite inferior: 2271.43
16. Seleção dos valores finais dentro dos limites: 2271.43
17. Soma das propostas finais selecionadas: 2271.43
18. Divisão pela quantidade selecionada: $2271.43 / 1 = 2271.43$
19. Valor Calculado: R\$ 2.271,43



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
PLAYGROUND COMPLETO	R\$ 18.739,28	R\$ 17.400,00	2534,83	13,53	Média	R\$ 17.000,00	R\$ 17.647,79	R\$ 17.395,59
GANGORRA	R\$ 2.607,15	R\$ 2.354,88	537,07	20,60	Média	R\$ 1.950,00	R\$ 2.390,64	R\$ 2.290,00
BALANÇO DUPLO	R\$ 2.636,57	R\$ 2.781,50	384,69	14,59	Média	R\$ 2.046,33	R\$ 2.636,57	R\$ 2.781,50
ESCALADA HORIZONTAL	R\$ 2.866,45	R\$ 2.271,43	1030,61	35,95	Média	R\$ 2.271,43	R\$ 2.271,43	R\$ 2.271,43
LIXEIRAS DUPLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0	Média	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERCA DE PROTEÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0	Média	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	PLAYGROUND COMPLETO EM EUCALIPTO TRADADO	un	5,00	MUNICIPIO DE CAMPESTRE / 021501 - SECRETARIA DE ESPORTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	Microempresa	R\$ 17.391,17	R\$ 18.739,28	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TAQUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA	---	R\$ 18.800,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TAQUARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA	---	R\$ 17.400,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS	Compras.gov.br	LAUX & LAUX LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 23.105,25		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,92% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Coroaí	Licitar Digital	GILMAR ANDRADE METZKER	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17.000,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
2	GANCORRA EM EUCALIPTO	un	27,00	MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE / 0201 - GABINETE DO PREFEITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	GAMA SILVA SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Micro Empresa	R\$ 3.282,78	R\$ 2.607,15	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,13% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	Compras.gov.br	SUPER SERVICE MARKETING LTDA	Microempresa	R\$ 3.447,13		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,77% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE / 12264628000183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIO DE CONSTRUcoes COM MADEIRA TRATADA LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 1.950,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARAREMA / 1 - GERAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAUX & LAUX LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.766,67		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM / 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JCD CONSTRUcoes LTDA	---	R\$ 2.354,88		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	F FRANCA & M BEZERRA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	---	R\$ 2.290,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 2.097,87		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Abaetetuba	Portal de Compras Publicas	L. C. MARQUES & CIA LTDA	---	R\$ 2.999,99		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal do Recife	Licitar Digital	ANA MADEIRAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.275,05		VÁLIDO	
3	BALANÇO DUPLO EM EUCALIPTO	un	31,00	MUNICIPIO DE JAIBA / 182 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	DWZ CONSTRUTORA LTDA	---	R\$ 2.949,24	R\$ 2.636,57	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE / 0201 - GABINETE DO PREFEITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	GAMA SILVA SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Micro Empresa	R\$ 2.462,08		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IRAQUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI	---	R\$ 2.781,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Porteirinha	Licitar Digital	MURILO BOTELHO ENGENHARIA LTDA	---	R\$ 2.943,72		VÁLIDO	
				---	PMS	---	---	R\$ 2.046,33		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs
4	ESCALADA HORIZONTAL	un	23,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	Compras.gov.br	PSP NEGOCIOS E EMPREENDIMIENTOS EMPRESARIAIS LTDA	Microempresa	R\$ 4.056,49	R\$ 2.866,45	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	78,59% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE BARUERI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCELO MORENO LOPES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.271,43		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARUERI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCELO MORENO LOPES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.271,43		VÁLIDO	
5	LIXEIRAS DUPLAS	un	35,00								
6	CERCA DE PROTEÇÃO	met	926,20								





GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**



PESQUISA DE PREÇOS PAINEL DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 25.085,28

MEDIANA

R\$ 20.750,00

MENOR

R\$ 11.200

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:CONJUNTO DE BRINQUEDOS P/ PLAYGROUND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL ANTIALÉRGICO COM CANTOS ARREDONDADOS PARA, COMPONENTES:01 ESCADA, 02 PLATAFORMAS, 02 ESCORREGADORES, 01 P, BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:CONJUNTO DE BRINQUEDOS P/ PLAYGROUND, COR:MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA AUTOCCLAVADO, DIMENSÕES:3\,5 X 8\,5 M, COMPONENTES:2 CASINHAS COM TELHADO; 1 PLATAFORMA; 2 ESCORREGAD

BRINQUEDO EM GERAL 2024, 2025

Quantidade total de registros: 33
Registros apresentados: 1 a 33

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90060/2024	00003	Pregão	601756	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	3	R\$11200	DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	987481 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	11/12/2024
90100/2024	00004	Pregão	601756	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	2	R\$11699	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	26/11/2024
90100/2024	00003	Pregão	601756	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	38	R\$11699	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	26/11/2024
90088/2024	00001	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	1	R\$12800	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	18/07/2024
90043/2024	00001	Pregão	601756	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	15	R\$13000	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG	984305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG	23/07/2024
90026/2024	00001	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	10	R\$13000	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA DE MANDRITUBA - PR	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA - PR	26/06/2024

Relatório gerado dia: 08/07/2025 às 12:39
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

SEINFRA
FOLHA

99

90011/2025	00001	Pregão	601756	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	2	RS13080	SUPER COMERCIO E LOCACOES LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	17/04/2025
90074/2024	00001	Dispensa de Licitação	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	1	RS13761.39	50.890.049 JUNIO APARECIDO PEREIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	24/06/2024
90011/2025	00009	Pregão	601756	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	3	RS14000	DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	17/04/2025
90020/2024	00045	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	20	RS14000	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	26/08/2024
90009/2024	00009	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	10	RS14195	NUNES ENGENHARIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO - BA	983973 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO - BA	07/06/2024
90089/2024	00002	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	1	RS14999	PJI INDUSTRIA DE PLAYGROUNDS E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	09/09/2024
90089/2024	00001	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	3	RS14999	PJI INDUSTRIA DE PLAYGROUNDS E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	09/09/2024
90007/2024	00001	Dispensa de Licitação	601756	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	2	RS15300	TFL SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	16/08/2024
90131/2024	00015	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	4	RS19350	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	23/10/2024
90131/2024	00016	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	1	RS19350	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	23/10/2024
90028/2024	00031	Pregão	601756	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	15	RS23750	BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA BARBARA DO PARA	980369 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA BARBARA DO PARA	22/05/2025
90011/2025	00010	Pregão	601756	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	2	RS27000	DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	17/04/2025
90081/2024	00001	Pregão	601756	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	2	RS22850	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR	13/08/2024
90043/2024	00002	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	10	RS23500	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG	984305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG	23/07/2024

90012/2024	00001	Dispensa de Licitação	601756	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	1	R\$25280	RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	06/12/2024
90002/2025	00002	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	16	R\$28712	AKADY EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC	989985 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC	24/04/2025
90023/2024	00001	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	3	R\$23000	MSC SOLUCOES LTDA	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	25/06/2024
90131/2024	00001	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	3	R\$30900	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	23/10/2024
90061/2024	00016	Pregão	601756	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	12	R\$36800	ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	28/08/2024
90131/2024	00017	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	4	R\$40000	MG COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	23/10/2024
90009/2024	00001	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	1	R\$41400	BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO	985495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO	10/06/2024
90037/2024	00001	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	6	R\$42000	MA ART IND E COM LTDA	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR	989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR	30/08/2024
90131/2024	00018	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	1	R\$42500	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	23/10/2024
90003/2025	00003	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	1	R\$44990	COLORE INDUSTRIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	15/05/2025
90004/2024	00063	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	10	R\$45900	AC COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL	982885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES - AL	19/07/2024
90131/2024	00003	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	3	R\$51900	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	23/10/2024
90131/2024	00004	Pregão	479838	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	1	R\$51900	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	23/10/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 2.494,90

MEDIANA

R\$ 2.369,00

MENOR

R\$ 2.000

FILTROS APLICADOS

Descrição

BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA ECOLÓGICA, TIPO:GANGORRA, DIMENSÕES:3 X 2 M, COMPONENTES:TRES GANGORRAS COM 2 ASSENTOS CADA COM SUPORTE DE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:AUTOCLAVADO, CERTIFICAÇÃO INMETRO

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

BRINQUEDO EM GERAL 2024, 2025

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90019/2024	00005	Pregão	615050	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	2	R\$2000	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATUBA - SP	987171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATUBA - SP	13/12/2024
90115/2024	00008	Pregão	615050	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	5	R\$2290	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	984675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	12/06/2024
90016/2024	00079	Pregão	615050	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	5	R\$2348	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA	980188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA	24/09/2024
90011/2025	00003	Pregão	615050	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	10	R\$2390	SUPER COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	17/04/2025

SEINFRA
FOLHA

anexo

91047/2025	00008	Pregão	615050	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	2		R\$2558,87	BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE	98135 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE	11/04/2025
90038/2024	00002	Pregão	615050	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	2		R\$3382,54	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPRI - PI	981167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPRI - PI	03/09/2024

SEINFRA
FOLHA

90/9



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 2.675,50

R\$ 2.150,00

R\$ 1.939

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:BALANÇO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CAVALO, DIMENSÕES:80 X 22 X 60 CM BRINQUEDO EM GERAL 2024, 2025

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

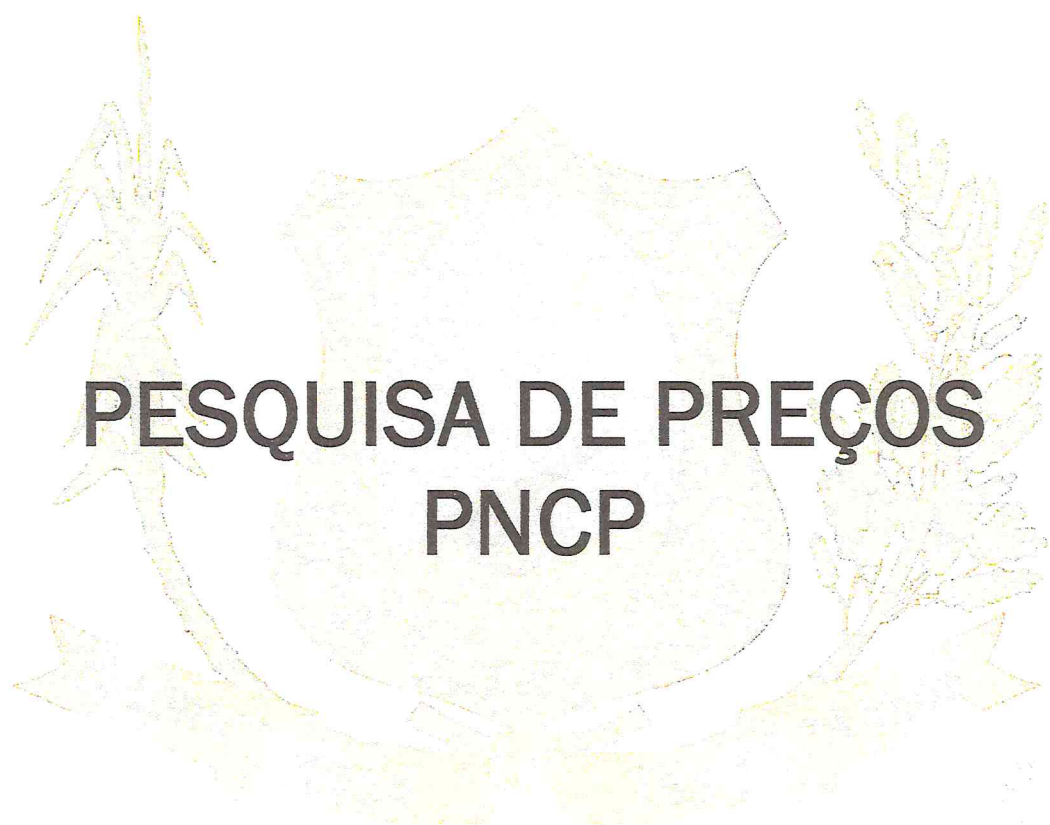
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90192/2024	00009	Pregão	476106	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	2	R\$1939	ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	984675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	19/09/2024
90015/2024	00006	Pregão	476106	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	1	R\$1950	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE	927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE	10/07/2024
90020/2024	00054	Pregão	476106	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	40	R\$2100	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	26/08/2024
90131/2024	00025	Pregão	476106	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	5	R\$2150	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	23/10/2024
90131/2024	00024	Pregão	476106	BRINQUEDO EM GERAL		UNIDADE	15	R\$2150	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	23/10/2024



90131/2024	00026	Pregão	476106	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	20	R\$2860	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	23/10/2024
90047/2024	00001	Pregão	476106	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	1	R\$3265	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR	985475 - PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR	23/09/2024
90039/2024	00002	Pregão	476106	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	1	R\$4990	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR	925532 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR	22/08/2024

SEINFRA
FOLHA

88 / 1



PESQUISA DE PREÇOS PNCP



Edital nº SE-PE013/2025/2025

SEINFRA
FOLHA

86

Acessar Contratação

Última atualização 10/07/2025

Local: Nova Russas/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS **Unidade compradora:** 202514 - FUNDEB

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/07/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/07/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07993439000101-1-000077/2025 **Fonte:** M2A tecnologia

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PLAYGROUNDS, CAMINHA INFANTIL E COLCHONETES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.925.390,30

Itens

Arquivos

Histórico

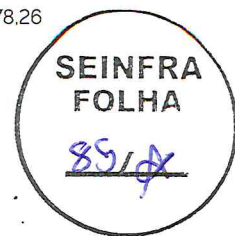
Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

1	PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, PARTES FERROSAS E CORRENTES GALVANIZADAS E COM PINTURA EP6X1, CORDA NÁUTICA, COBERTA COM TETO DE TELHA EM FIB	30	R\$ 21.678,26
---	---	----	---------------



2	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVÉS DE PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E RAMPA DE DESACELERAÇÃO: 02 SUBIDAS EM RAMPA DE ESCALADA SENDO UM DELAS COM ABERTURAS CONFORME NBR 16071; 02 PLA	30	R\$ 20.594,35
---	--	----	---------------

3	BALANÇO 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO; COM ASSENTOS EM FORMATO RETANGULAR NAS MEDIDAS DE 2X19X50CM, PENDURADOS POR CORDAS TIPO SEDA DE 10M; PRODUZIDO EM MADEIRA TRATADA; PARAFUSOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL (ZINCAGEM), EM MA	30	R\$ 6.503,48
---	---	----	--------------

4	BALANÇO COM PNEUS <i>nao3 cilindro</i> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ SER EUCALIPTO, ÁREA OCUPADA: 4,00 X 2,50M / ALTURA: 2,50M.	30	R\$ 5.961,52
---	--	----	--------------

5	BALANÇO 2 LUGARES E ESCORREGADOR - ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO E BRINQUEDOS EM MADEIRA DE LEI, O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA É FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVAT	30	R\$ 13.548,91
---	---	----	---------------

6	ESCADA PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA FEITA COM EUCALIPTO COM TUBOS GALVANIZADOS; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO; ÁREA OCUPADA: 2,80M X 0,80M;	30	R\$ 15.716,74
---	---	----	---------------

7	CAVALO MOLA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E FIGURA EM	20	R\$ 5.202,78
---	--	----	--------------

FORMA DE ANIMAL EM POLIETILENO DE 9MM DE ESPESSURA COM PROTEÇÃO UV. GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO COM DETALHES DO ANIMAL. ESTRUTURA EM MOLA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV. 02 SUPORTE PARA MÃOS E PÉS EM SEÇÃO CIRC

SEINFRA
FOLHA

84/8

8	CASA DE BONECAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PÚBLICO ALVO: • CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS CARACTERÍSTICAS: • CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) ITENS. SUGESTÃO DE ITENS: JANELAS VAI E VEM, PORTA VAI E VEM, CADEIRINHA, PIA, CAIXA DE CORREIO E FOGÃO; • ACABAMENTO SEM SAL	30	R\$ 16.258,70
9	TÚNEL DE PNEUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA FEITA EM EUCALIPTO COM MEIO ARO DE PNEU COLORIDO; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. ÁREA OCUPADA: 1,00M X 0,80 (CADA ARCO);	30	R\$ 7.858,37
10	GIRA-GIRA O CARROSSEL - GIRA- GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: DIÂMETRO: 1000 MM / ALTURA MÍNIMA: 495 MM CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO / PEÇAS MULTICOLORIDAS / NÃO TÓXICO / PEÇA COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BASE, ASSENTOS E VOLANTE / BASE	30	R\$ 4.227,26
11	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA: 400 MM /Altura: 470 MM / COMPRIMENTO: 1110 MM . CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO / PEÇAS MULTICOLORIDAS. / NÃO TÓXICO. / GANGORRA EM MONOBLOCO PARA DUAS CRIANÇAS. / MAN	30	R\$ 596,15
12	GANGORRA DUPLA .ESPECIFICAÇÃO: GANGORRA DUPLA, TODA EM MADEIRA DE EUCALIPTO, 02 ASSENTOS. DIMENSÕES: ALTURA 0,90M, LARGURA 0,90M, COMPRIMENTO 2,20M.	30	R\$ 3.956,28
13	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TÚNEL SANFONADO CONFECCIONADO COM ARAME ZINCADO E REVESTIDO COM TECIDO COLORIDO (BAGUNZITO). TOTALMENTE DOBRÁVEL. TEM POR ORIENTAÇÃO ESTIMA II AD DESTDE7A E	30	R\$ 1.625,87

OBJETIVO ESTIMULAR DESTREZA E
RITMO, NOÇÃO DE ESPAÇO, TIPOS DE
MARCHA E RASTEJAMENTO QUANDO
A CRIANÇA PASSAR ENGATINHANDO
POR DENTRO DO TÚNEL. D

SEINFRA
FOLHA

83 / X

14	COLCHONETES, TAMANHO 1,20 X 60 X 4 CM, CAPA EM NAPA, COMPOSIÇÃO INTERNA ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 23	1000	R\$ 119,23
15	CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL, DIMENSÕES 1,36M (COMP) X 0,60M (LARG) X 0,14M (ALT), TECIDO VAZADO 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, COM ESPESSURA DE 0,48 MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 310 G/M2, ANTI- FUNGOS, ANTI-COLORO, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE, ANTICHAMAS E ISENTO DE FALATOS, COM ALTA R	300	R\$ 487,76

Exibir: 50

1-15 de 15 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Aviso de Contratação Direta nº 04/2025

Acessar Contratação

Última atualização 11/06/2025

Local: Buenos Aires/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE BUENOS AIRES

Unidade compradora: 000000001 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/06/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10165165000177-1-000012/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Contratação de empresa visando aquisição de um parque infantil para 02 (duas) unidades Escolares, bem como aquisição e instalação de um parque infantil na Praça Padre Mário Leitão, localizada no Centro do município de Buenos Aires – PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 57.880,85

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

1	PARQUE CASA PLAY DUPLA: CASA DUPLA COM DUAS COBERTAS, PONTE LINGANDO AS DUAS CASA, 02 ESCORREGADORES, 02 RAMPAS COM AGARRAS COLORIDAS, 02 REDES DE CORDA, 01 ESCADA E CANO DE BOMBEIRO EM AÇO INOX. MEDINDO (6,8m X 4,6m)	1	
2	BALANÇO: EM EUCALIPTO TRATADO COM TRÊS ASSENTOS EM PINUS AUTOCLAVADO E CORDAS DE POLIPROPILENO VERDE OU BRANCA. MEDINDO (4,00m X 2,40m)	1	R\$ 4.470,25
3	GANGORRA SIMPLES: CHUMBADA, EM EUCALIPTO TRATADO COM PEGADORES DE MADEIRA. MEDINDO (3,00m X 0,40cm)	2	R\$ 2.240,30
4	PLAYGROUND DE MADEIRA: TAMANHO MÉDIO, COM 12 (DOZE) BRINQUEDOS INCLUSO, CERCADO DE CORDAS, MADEIRA DE LEI PINTADO COLORIDO. DIMENSÕES: 4,50 M (C) X 3,00 M (L) X 2,40 M (A)	2	R\$ 9.900,00

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página:

1

< >

< Voltar

PORTAL
NACIONAL
DE
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 210/2024

Última atualização 09/09/2024

Local: Registro/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE REGISTRO

Unidade compradora: 20.2024 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45685872000179-1-000293/2024 **Fonte:** GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA

Objeto:

D.L. Nº 210/2024 - Aquisição de 01 (uma) "Gangorra 02 Pranchas em Eucalipto Autoclave" e 01 (um) "Gira-Gira, 1,60m, Assento em Madeira" para atendimento ao projeto contemplado pelo "Orçamento Participativo 2023 - Jardim Paulistano - Aqui eu Vivo!"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.623,55

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.885,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	GANGORRA DUPLA	1	R\$ 2.724,854	R\$ 2.724,854
2	Gira-gira em madeira - 1.60m	1	R\$ 2.898,70	R\$ 2.898,70

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atual do comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos
as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de
estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes

SEINFRA
FOLHA

27/04

 <https://portaldeservicosgestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

SEINFRA
14/12/2024

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00049/2025

Última atualização 03/06/2025

Local: Américo Brasiliense/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE

Unidade compradora: 021300 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VII

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 43976166000150-1-000071/2025 **Fonte:** EDDYDATA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Objeto:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE "CERCA DE VARA" EM EUCALIPTO TRATADO.

Informação complementar:

A INSTALAÇÃO DA CERCA DE MADEIRA É NECESSÁRIA PARA DELIMITAR E ORGANIZAR O ESPAÇO DA PRAÇA, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA E O ADEQUADO ORDENAMENTO DA ÁREA REVITALIZADA, ESPECIALMENTE NO ENTORNO DAS NOVAS ESTRUTURAS, COMO O PARQUINHO INFANTIL E FUTURA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO. A MEDIDA INTEGRA O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, COORDENADO POR DIFERENTES SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CUJO OBJETIVO É MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA, PROMOVER ACESSIBILIDADE E CRIAR ÁREAS DE LAZER E ALIMENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.000,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA DE VARA, EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA, UTILIZANDO-SE DE ESTACAS DE MADEIRA TRATADA, ALÉM DE ACABAMENTO NIVELADO E RESISTENTE AO TEMPO; INSTALAÇÃO CONFORME ALINHAMENTO NO CROQUI E/OU PROJETO.	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Home > Editais

Aviso de Contratação Direta nº 005/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 13/08/2024

Local: Sertânia/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE SERTANIA **Unidade compradora:** 2572 - MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/08/2024 16:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 11358116000113-1-000062/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) PARQUES INFANTIS EM MADEIRA ECOLÓGICA, COMPOSTO DE 01 GANGORRA EM EUCALIPTO TRATADO, COM PEGADORES DE MÃO EM MADEIRA; E 01 CASA PARQUE, COM DECK MEDINDO 2,00 M X 1,50 M, ESCORREGADOR, RAMPA DE ESCALADA COLORIDA, REDE DE CORDAS, PONTE, ESCADA, COBERTA TIPO MEIA LUA COM BALANÇO DE DOIS ASSENTOS, CONFORME ESTABELECIDO NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS AO PROCESSO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 58.947,00	R\$ 55.500,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
4636020	GANGORRA EM EUCALIPTO TRATADO, COM PEGADORES DE MÃO EM MADEIRA.	3	R\$ 3.150,00	R\$ 9.450,00
4636026	CASA PARQUE COM DECK, MEDINDO 2,00 X1,50. ESCORREGADOR, RAMPA DE ESCALADA COLORIDA. REDE DE CORDAS, PONTE, ESCADA, COBERTA TIPO MEIA LUA COM BALANÇO DE DOIS ASSENTOS.	3	R\$ 16.499,00	R\$ 49.497,00

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

SEINFRA
FOLHA

23/08

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

SEINFRA
FOLHA

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

TERMO DE CONTRATO PMC Nº 0054/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E A EMPRESA LUCI MARI APARECIDA DE ANDRADE VARGAS, PARA AQUISIÇÃO DE CERCA DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO PARA O PARQUE DA CASA DA CULTURA/BIBLIOTECA MUNICIPAL, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO PMC Nº 0118/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC Nº 0036/2025.

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **Município de Catanduvas - SC**, pessoa jurídica de direito público, nesta cidade de Catanduvas, com sede administrativa à Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Bairro Centro, neste município de Catanduvas - SC, CEP 89.670-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.414/0001-45, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Dilecia Neris da Cruz Spuldaro, matrícula nº 200062101, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **LUCI MARI APARECIDA DE ANDRADE VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.528.192/0001-03, com sede na Estrada Pedra Lisa, Bairro Sebaldo Kunz, s/n, no município de Catanduvas/SC, CEP 89.670-000, neste ato representada pela sua Proprietaria, Sra. Luci Mari Aparecida de Andrade Vargas, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo Licitatório nº 0118/2025 - PMC**, modalidade de **Dispensa de Licitação nº 0036/2025 - PMC**, em consonância com as regras gerais da Lei federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Federal Complementar nº 123/06, 17 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a:

Aquisição de cercado de madeira para o parque da Casa da Cultura/Biblioteca Municipal, com 48 metros lineares por 60 cm de altura, em eucalipto tratado, incluso instalação, fixação de postes e ripas, conforme especificações constantes no Anexo "I" deste edital.

1.2. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos materiais/serviços, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Aviso de **Dispensa de Licitação nº 0036/2024** e seus Anexos;

1.3. Os documentos referidos no presente item, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços /entregar os materiais de acordo com a descrição constante no



Anexo "I" – Termo de Referência e de sua proposta comercial.

2.2. O objeto deste Contrato deverá ser executado no parque anexo a Casa da Cultura/Biblioteca Municipal.

2.3. Durante a prestação do serviço e/ou a entrega dos materiais, objeto deste Contrato, o mesmo será devidamente inspecionado por fiscal da CONTRATANTE. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no serviço prestado e/ou no material adquirido em relação à proposta comercial da CONTRATADA ou em relação às condições expressas no Edital que a este dá causa, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades constantes da **Cláusula Quinta**.

2.4. Os serviços/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** consecutivos, iniciados na data de homologação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Unid.	Aquisição de cercado de madeira 48 metros lineares, 60 cm de altura, em madeira eucalipto tratado, incluso instalação, fixação de postes e ripas	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
R\$ 7.500,00					

4.2. Dos valores acima especificados serão descontados o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, conforme art. 158, inciso I da Constituição da República, observando o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, e alterações, da Receita Federal do Brasil, bem como Decreto Municipal nº 2.975/2023.

4.3. A CONTRATADA enquadrando-se nos casos de retenção do ISSqn (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e também, se for o caso, no INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), conforme Legislação Federal, Estadual ou Municipal, deverá reter no documento fiscal apresentado ao Fiscal do Contrato.

4.4. A CONTRATADA encaminhará relatório dos trabalhos efetuados, assim como a respectiva nota fiscal de prestação dos serviços à CONTRATANTE, que atestará o recebimento dos mesmos e encaminhará à Contabilidade para que se proceda o pagamento até o dia o 12º dia útil, do mês subsequente ao qual foram efetuados os serviços.

4.5. O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato tais como, e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo o mais que

possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente.

4.6. Durante a vigência deste contrato e para o recebimento do pagamento, a Contratada deverá manter a regularidade fiscal e previdenciária.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

- 5.1.1 - Cumprir todas as obrigações constantes no Aviso, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 5.1.2 - Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.1.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 5.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 5.1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 5.1.8 - Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do Art. 25, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 5.1.9 - Apontar, previamente a publicação do aviso, qualquer ilegalidade ou irregularidade que julgue existente no presente Edital, para viabilizar a correção em tempo hábil;
- 5.1.10 - Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- 5.1.11 - Facilitar todas as atividades de fiscalização durante toda execução do contrato;
- 5.1.12 - Manter todos os empregados colocados a serviço na execução do objeto devidamente uniformizados e munidos dos EPI's adequados, com a identificação da proponente vencedora;
- 5.1.13 - Armazenar todos os materiais e utensílios utilizados na execução do objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda, conservação e danos que porventura vierem a sofrer;
- 5.1.14 - Atender as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
- 5.1.15 - As despesas de transporte e montagem dos equipamentos, se necessário, são de responsabilidade da proponente vencedora.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 5.2.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.2.3 - Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.2.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.2.5 - Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 5.2.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 5.2.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A fiscalização da CONTRATADA será exercida pelo CONTRATANTE, através do servidor **LUCAS RICARDO DEBUS**, o qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 02 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

6.2. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes à prestação do serviço/materiais, garantia acima citado, tais como deslocamentos, alimentação, hospedagem, fretes, etc.

6.3. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pelo CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

7.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

7.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência desse dia.

7.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 10 (dez)



dias da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após a data da comunicação.

7.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

7.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. As alterações decorrentes deste termo contratual (prorrogação, prazo, valor, quantidade, reajuste, reequilíbrios, etc.) serão firmadas através de Termos Aditivos dentro dos limites legais admitidos, disciplinado do art. 124 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O encaminhamento do mesmo para assinatura poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

8.2.1. Os contratos deverão, preferencialmente, ser assinados digitalmente, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, conforme disciplina o Decreto nº 6.667, de 2021.

8.2.1.1. Caso a licitante não possua certificação digital ICP Brasil, poderá efetuar assinatura eletrônica pelo sistema 1Doc.

8.2.1.2. Ainda, caso não seja possível acesso ao sistema indicado, a licitante poderá assinar próprio punho, sendo que após ser recebido pela Administração, o mesmo será digitalizado e assinado digitalmente pela autoridade competente e testemunhas, nos termos do art. 3º, § 5º, do Decreto nº 6.667, de 2021.

8.3. É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo indicada na cláusula 8.1.



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, a empresa CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

9.1.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

9.1.1.1. Advertência por escrito.

9.1.1.2. Multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias de atraso.

9.1.1.3. Ultrapassando o atraso pelo prazo de 10 (dez) dias previsto no subitem 9.1.1.2, multa de até 20% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor do objeto ou da parte não cumprida, conjuntamente com:

9.1.1.4. Impedimento de licitar e contratar a Administração, pelo prazo não superior a três anos.

9.1.1.5. Extinção Contratual.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

9.2.1. Multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.

9.2.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova contratação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

9.3. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.2.1 será o valor inicial do Contrato.

9.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exige a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Catanduvas - SC, e ainda, o ressarcimento de valores correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

9.5. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente entre as mesmas.

9.7. As notificações, para aplicação de penalidades, poderão ser feitas através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

9.7.1. Nos casos em que a notificação seja encaminhada via e-mail, o prazo para defesa/ recurso será contado da data de confirmação de entrega do e-mail.

9.7.2. Concomitantemente à notificação por meio eletrônico, **poderá** ser publicada referida notificação, no Diário Oficial dos Municípios – DOM//SC, contando-se o prazo para defesa, da data em que veicular referida publicação.

9.7.3. No caso do encaminhamento conjunto por meio eletrônico e por meio do DOM/SC, prevalecerá o prazo de

contagem da data de veiculação no DOM/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
44.1.4002.13.392.5.2.18.0.3.3.90	1500	44/2025	Manutenção das Atividades Culturais e Artísticas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado mediante recebimento definitivo (devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento do bem entregue, apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura (devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento do bem entregue).

11.2 - Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento, indicando o objeto a ser fornecido, quantidade, preço unitário, preço, número deste processo licitatório, número da modalidade, do contrato, número da SF, além de constar os dados bancários (Banco, Agência Bancária e Conta Corrente em nome da Contratada).

11.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1. O preço proposto pela licitante vencedora é fixo e irrevogável, durante a vigência contratual inicialmente prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem a anuência do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O Contratante se compromete a publicar o extrato do presente Contrato, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS



15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, e ainda, os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2. A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

15.2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, a proposta da CONTRATADA e o Edital com seus anexos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Catanduvas - SC, 24 de junho de 2025.

DILCEIA NERIS DA
CRUZ
SPULDARO:89948
718968

Assinado de forma digital
por DILCEIA NERIS DA
CRUZ
SPULDARO:89948718968
Dados: 2025.06.24 16:43:11
-03'00'

DILCÉIA NERIS DA CRUZ SPULDARO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

LUCI MARI APARECIDA DE ANDRADE VARGAS
CONTRATADA

Fiscal de Contrato: _____

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF:

CONTRATO Nº.: 096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA: 018/2025

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONSULTORIA QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ E A EMPRESA THAILA
SILVA FERREIRA 06168251537.**

O **MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº **13.701.966/0001-06**, com sede Administrativa na Rua Chile, nº 01, Centro, CEP 45.585-000, nesta localidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcos Valério Barreto**, brasileiro, casado, comerciante, portador do da cédula de identidade nº 01.736.146-04 emitida por SSP/BA e CPF nº 254.777.815-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **THAILA SILVA FERREIRA 06168251537**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 47.065.125/0001-63, situado à Praça Rui Barbosa, nº 63, Centro, Itagibá-BA, CEP: 45.585-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. **Thaila Silva Ferreira**, portador de documento de identidade nº. 06168251537, emitido por SSP/BA, e CPF nº 061.682.515-37, aqui denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviços de consultoria para gestão de convênios, conforme especificações contidas neste instrumento, devidamente autorizado mediante Contratação através de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025** e **Processo Administrativo 079/2025**, que se regerá pelas suas condições, pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021 e demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente **CONTRATAÇÃO EMPRESAS ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE LIXEIRAS DE EUCALIPTO COM PÉ**, para instalação em áreas externas e internas dos espaços públicos, visando promover a correta destinação de resíduos sólidos, com atenção à sustentabilidade ambiental e à preservação dos locais públicos do Município de Itagibá.

1.2 Os serviços serão prestados de acordo com o detalhamento contido no Termo de Referência que acompanha o presente contrato, como anexo.

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	Descrição	Unid.	Qtde.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	LIXEIRA COM PÉ/EUCALIPTO MEDIDAS: 50CM (altura) X 45CM (diâmetro) MEDIDA TOTAL: 1,10CM (altura)	UN	53	509,00	26.977,00
	LIXEIRA DUPLA COM PÉ/EUCALIPTO MEDIDAS: 50CM (altura) X 45CM (diâmetro) MEDIDA TOTAL: 1,10CM (altura) x 1,0M (diâmetro)	UN	07	951,00	6.657,00
TOTAL:					33.634,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (seis) meses** contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal (10 anos), na forma do disposto dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, ficando a CONTRATADA obrigada a iniciar a prestação dos

serviços em até **05 (cinco)** dias após a formalização do contrato oportunidade que dever estar disponível toda a equipe, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. Os itens serão entregues de forma parcelada na sede Município de Itagibá, Estado da Bahia, distrito, e povoados indicados na Ordem de Serviço emitida pela Unidade Solicitante.

3.2. A empresa será encarregada pela confecção, transporte, instalação e demais necessidades para o funcionamento efetivo do equipamento

3.3. Especificações Técnicas das Lixeiras

A empresa contratada deverá confeccionar as lixeiras conforme as seguintes características mínimas:

- Material: madeira de eucalipto tratado em autoclave, classe de risco compatível com uso externo (classe 3 ou superior);
- Estrutura robusta, com acabamento lixado e sem arestas cortantes;
- Pintura ou verniz naval com proteção contra intempéries (raios UV e umidade);
- Capacidade mínima: 30 litros por lixeira;
- Sistema de fixação: base com furos para fixação no solo com parafusos e buchas ou outro sistema estável previamente aprovado;
- Dimensões padronizadas, podendo variar conforme modelo aprovado pela Administração.

3.4 Prazos

- O prazo para entrega e instalação das lixeiras será de até **08 (oito) dias corridos** após o recebimento da ordem de fornecimento ou serviço.
- Em caso de fornecimento parcelado, os prazos e locais de entrega deverão obedecer à programação emitida pela contratante, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

3.5 Entrega e Instalação

- A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme cronograma definido.
- A instalação será de responsabilidade da contratada, incluindo todos os materiais e ferramentas necessários.
- As lixeiras deverão ser instaladas niveladas, firmemente fixadas e com plena funcionalidade.

3.6 Garantia

- A contratada deverá oferecer garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, tratamento inadequado da madeira ou falhas estruturais.
- Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição ou reparo, sem ônus adicional para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.1.1 Os serviços técnicos especializados em treinamentos e capacitações para contratação de palestrantes não pertencentes ao quadro técnico da empresa, mantendo as mesmas qualificações técnicas ou superiores aos contratos;

4.1.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

- 4.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 4.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 4.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de execução do objeto será de 06 (seis) meses.
- 5.2. Os itens serão entregues de forma integral em local previamente informado pela Secretaria Municipal de Itagibá, Estado da Bahia.
- 5.3. Além dos custos agregados, transporte, impostos e demais que implicam na correta execução do objeto, a CONTRATADA será responsável pela instalação dos equipamentos em local devidamente informado e pré-agendado junto a secretaria.
- 5.4. A CONTRATADA deverá dispor de todo material, equipamento e qualificação necessária para a entrega dos bens em pleno funcionamento.
- 5.5. Qualquer alteração deve ser previamente informada a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 O valor global do presente contrato é de **R\$ 33.634,00 (trinta e três mil, seiscentos trinta e quatro reais)**.
- 6.2 O pagamento será feito em parcela única, em até 15 (quinze) dias, após a conclusão total dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente;
- 6.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 6.4 O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.
- 6.5 Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 6.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.7 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de

documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8 A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

6.9 O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

6.10 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- A dotação orçamentária que correrá tal despesa no presente exercício é a seguinte:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.02.00 - Secretaria Municipal de Administração	2010 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500 e 708

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 Lei Federal 14.133/2021, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na execução do objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125 Lei Federal 14.133/2021.

8.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO.

9.1: Os serviços, objeto desta contratação, serão acompanhados e fiscalizados por um FISCAL DO CONTRATO, designados pela Administração.

9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, é cometido ao FISCAL DO CONTRATO todas as competências fixadas em decreto municipal cumulada com as obrigações previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1.1. Realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do seguro, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da licitação;

10.1.4. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do objeto licitado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.5. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência.

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata.

10.1.8. O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

10.1.9. Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de suporte;

10.1.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente termo de referência;

10.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a bens e/ou instalações da contratante ou de terceiros, independentemente de culpa ou dolo.

10.1.13. Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitados pela contratante ou pelo fiscal ou comissão fiscalizadora da ata;

10.1.14. Zelar pela qualidade da entrega e dos itens fornecidos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Constitui-se obrigação da CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Designar servidores para as atividades de Fiscalização dos itens previstos, dirimindo as dúvidas da Contratada, cumprindo e fazendo cumprir o disposto no presente termo de especificação técnica;
- c) Efetuar o pagamento na data estabelecida.
- d) Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados;
- e) Encaminhar ao preposto da CONTRATADA as requisições para a execução contratual;
- f) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos objetos fornecidos, para que sejam corrigidos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa vencedora;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- i) Registrar todas as ocorrências de atraso ou de desatendimento das especificações na execução do objeto, para a adoção das providências cabíveis à regularização, comunicando a contratada as irregularidades;
- j) Rejeitar no todo ou em parte os itens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- k) Solicitar a troca/devolução dos itens que não atenderem às especificações do objeto;
- l) Solicitar o ressarcimento dos itens que não atenderem às especificações do objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO/FORNECEDOR que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO/FORNECEDOR que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I – **Advertência**, sanção de que trata o inciso I do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – **Multas** (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) De **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) De **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

- c) De **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

I – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itagibá, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

II – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fazer jus.

12.4.1. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.6. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao CONTRATADO/FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO/FORNECEDOR, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.11. A personalidade jurídica do CONTRATADO/FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021

12.13. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência da Prefeitura Municipal de Itagibá, as demais penalidades serão de competência do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3. Indenizações e multas.

13.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas regentes da matéria e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

15.1 O presente Contrato tem embasamento legal no Decreto Municipal nº 5.727/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ANEXOS

16.1 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

16.1.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

16.1.2 O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

16.1.3 A Proposta do Contratado; e

16.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ITAGIBÁ/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem justos e contratados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Itagibá-Ba, 01 de Julho de 2025.

Marcos Valério Barreto
Prefeito Municipal de ITAGIBÁ/Bahia
CONTRATANTE

Thaila Silva Ferreira
THAILA SILVA FERREIRA 06168251537
CONTRATADO

Testemunhas:

RG:

RG:

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Itagibá - BA, 01 de Julho de 2025.

Setor Jurídico

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 72, § único da Lei Federal nº. 14.133/21 a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ - BA publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Itagibá - BA, 01 de Julho de 2025.

Setor de Publicações

CONTRATO Nº 024/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C & M COMERCIAL LTDA- ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.271.342/0001-84, com endereço a Rua Goiás, nº 563, Centro, neste ato, representado pelo o Gestor o senhor **Mauro Martins de Oliveira Júnior**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade nº 5.389.880 - SPTC/GO, e CPF nº 723.234.851-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Poli 2-A, s/nº, Vila Dos Funcionários, CEP nº 75.660-000, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, empresa **C & M COMERCIAL LTDA- ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.521.882/0001-18, estabelecida na Rodovia BR 280, nº 8450, Bairro Avaí, CEP nº 89.2270-000, Guaramirim, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela sua administradora a senhora **Inês Dalmann**, portadora da carteira de identidade nº 1.095.608 – SSP/SC e CPF nº 891.909.559-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm como justo e contratado o que segue, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente aos processos administrativos nºs. 04405 e 4599/2024, licitação nº. 001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, realizada em 20/11/2024, e que deu origem a seguinte a licitante **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Aquisição de 02 (playground), Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba destinados para as escolas de ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Buriti Alegre/GO, com recursos da Escola em Tempo Integral - ETI, Lei nº 14.640/2023, fomento de matrículas em redes e sistemas de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, que integra o edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
621	Cada playground deverá conter as seguintes características mínimas (sendo adquirido 02 (dois) playground): Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e	URSSUS PLAY	02	Und	28.680,00	57.360,00

Poliétileno pigmentado cor itaúba, contendo a descrição, abaixo: • 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. • 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; coluna em polímero reciclado medindo 110 mm x 110mm x 2800 mm, 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm; sem cobertura. • 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido. • 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. • 1 Tobogã 1 Curva com ângulo de 34° diâmetro 750mm; • 1 Curva com ângulo de 45° diâmetro 750 mm de polietileno rotomoldado cor colorido; • 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; • 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. • 1 Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. • 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.					
--	--	--	--	--	--

• 1 Passarela reta rotomoldado contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84centímetros de altura. • 1 Escada com 3 degraus, dimensão 1000 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e pintado com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; sem ângulos retos. • 2 Rampa de escalada dimensão 1000mm x 690mm com 4 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. • 2 Guarda corpo - dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido • 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento. (MODELO: PARQUE 3 TORRES M591)					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O valor total do presente contrato importa em **R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa do presente contrato correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09 - Fundo Municipal de Educação – FME

09.18 - Fundo Municipal de Educação - FME

09.18.12 - Educação

09.18.12.361- Ensino Fundamental

09.18.12.361.1238 - Todos por uma Educação Melhor

09.18.12.361.1238.1.096 - Construção/Ampliação e Reforma de Escolas

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0434

Fonte de Recursos **115.053** – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Ficha	Elemento	Descrição do Elemento	Valor
0434	4.4.90.52.10	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões	R\$ 57.360,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO

4.1. O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.2. O prazo para entrega do objeto da licitação será de 10 (dez) e 30 (trinta) dias para os itens, corridos contados a partir do recebimento da autorização de compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- I. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal, correspondente a entrega dos itens do objeto licitado, que será atestada pela Secretária ou servidor expressamente designado;
- II. O pagamento será a vista na entrega após a emissão da Nota Fiscal e a entrega do objeto;
- III. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);
- IV. O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela CONTRATADA, que deverá indicar na Nota Fiscal, o banco, nº da conta corrente e agência com a qual opera. A CONTRATANTE não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;
- V. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão devolvidos a CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- VI. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores do município para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das disposições contidas neste Contrato, constituirão ainda obrigações da CONTRATADA:

- I. Efetuar a entrega nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do Edital, Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica;
- II. Comunicar ao Fundo Municipal de Educação por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato, bem como apresentar documentos comprobatórios;
- III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos itens, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- IV. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas, os itens com avarias ou defeitos;
- V. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- VI. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- VII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

IX. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor do CONTRATANTE encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

X. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, entrega, substituição (quando necessário), deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;
- II. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;
- III. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- IV. Rejeitar, no todo ou em parte, o objetos entregues em desacordo com as especificações, notificando à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos mesmos, fixando prazo para a sua substituição, com ônus total à CONTRATADA;
- V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- VI. Notificar à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos itens licitados, fixando prazo para a sua substituição, com ônus total à CONTRATADA;
- VII. Fornecer a qualquer tempo e com máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- I. Os itens deverão ser entregues no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Buriti Alegre - Estado de Goiás, Rua Goiás nº 563, CEP. 76.660-000 de segunda-feira à sexta-feira nos seguintes horários: das 8h às 11h e das 13h às 17h, devendo ser confirmado pelo telefone 64-3444-1045;
- II. Os itens poderão ser solicitado na quantidade total, especificada na autorização de entrega, de acordo com a necessidade do CONTRATANTE e sem prejuízo dos valores contratados inicialmente;
- III. Os equipamentos deverão conter prazo de validade mínima de 01 (um) ano a contar da data do aceite ou no prazo de garantia do fabricante;
- IV. Os objetos serão recebidos:
 - a) Provisoriamente: a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital, no termo de referência e na proposta, no período máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data do recebimento do objeto, pelo Fundo Municipal de Educação, ou servidor expressamente designado para tal finalidade;
 - b) Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes no edital, no termo de referência e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias a partir do recebimento provisório.
- V. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos objetos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA NONA – Das Penalidades

Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, o presente contrato, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo à CONTRATANTE:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) ao dia sobre o valor da ordem de fornecimento pelo atraso na entrega, de acordo com a gravidade, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;
- III. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato caso a CONTRATADA não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior reconhecida pela Administração pública do município;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas referidas nesta cláusula poderão ser descontadas no pagamento ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Rescindibilidade

A rescisão do presente contrato poderá ocorrer:

- I. Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada, podendo de acordo com o caso, a rescisão ocorrer de imediato ou em um prazo de até 30 (trinta) dias, a depender do acordo entre as partes;
- II. Caso a CONTRATADA transfira, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste instrumento sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- III. Se a CONTRATADA deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste contrato;
- IV. Desatender às determinações do servidor do CONTRATANTE, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- V. Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato;
- VI. For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução do contrato;
- VII. E demais motivos de rescisão prevista nos Arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, se houver.



PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDORES



PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDORES

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**

De: <comercial@fabrikdesignbrasil.com.br>

Para: <cplose@slm.pe.gov.br>, <guilhermeseixaspaiva@gmail.com>, Guiseixas
<guiseixas@hotmail.com>

Data: 22/05/2025 16:02



- PRAÇAS - 01 (1) (1).xlsx (~1016 KB)

Prezados, boa tarde
conforme solicitado, segue em anexo planilha com cotação de preço relativa a itens mencionados.

Sem mais, seguimos a disposição para dúvidas existentes.

Att., Fabrik Design Brasil
Guilherme Seixas

Em 2025-05-20 17:14, cplose@slm.pe.gov.br escreveu:

Prezados senhores

Vimos por meio deste, requerer desta empresa FABRIK DESIGN BRASIL LTDA, que se possível nos forneça cotação de preços relativa aos itens e quantitativos em anexo.

Informamos ainda que os valores propostos, devem levar em consideração os custos diretos e indiretos, haja vista as despesas de transporte, material e mão-de-obra.

Sem mais aguardamos um retorno dentro de 3 (três) dias úteis.

Desde já agradeço!

Karlla Barros

Agente de contratação

 MUNICÍPIO DE: SÃO LOURENÇO DA MATA / PE PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA		GESTOR / AÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS	ENDEREÇO: DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS URBANOS E COMPUTADORES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE	DATA: * EMPENHAMENTO:
ITEM COM DESCRIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PLAYGROUND COMPLETO Playground com estrutura ocupando uma área de aproximadamente 7,0m de largura x 8,0m comprimento x 3,5m altura, confeccionado em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 4-6cm e 10-12cm, contendo 2 plataformas cobertas com pisos de dimensão 2,0m x 1,50m com tábua ecológica com uma altura de aproximadamente 1,0m do solo. Piso utilizado régua de Pinus Autoclavado da espécie Elliotti com medidas de 10cm de largura x 2cm de espessura. Cada plataforma coberta, terá 1 escorregador de 2m x 0,4m, em deck de Pinus Autoclavado da espécie Elliotti, 1 escada de pedra em deck de Pinus Autoclavado da espécie Elliotti, com medidas de 1,5m x 0,4m, 1 escada de corda com comprimento de 1,5m x 1,60m largura em tora de eucalipto tratado de dimensões de 10-12 cm com cordas de poliéster de 14mm na cor verde, 1 escada em toras de eucalipto de comprimento 1,50m x 0,60m de largura com eucalipto 04-06cm e de 06-08cm, cada plataforma deverá conter 2 varandas para proteção guarda corpo em eucalipto tratado (1 com 1,40m x 0,75m e outra 0,8m x 0,75m)		UNIDADE	5	R\$ 27.159,00	R\$ 135.795,00
GANGORRA Confeccionada em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 13, possui dois braços de troncos articulados na parte central. O apoio das mãos é feito em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 06cm e barra de inox com tampões de borracha nas laterais. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escarificados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras rosçadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% poliéster multifiladas, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.		UNIDADE	27	R\$ 3.240,00	R\$ 87.480,00
BALANÇO DUPLO Ocupando uma área de aproximadamente 3,0 x 1,5m, confeccionado em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 15cm, composto por dois troncos cruzados de cada lado e outro interligado às duas travessas, também com diâmetro de 15cm. O assento deverá ser em deck de pinus Elliotti tratado, com espessura de 3,5cm, medindo 50cm de largura x 28cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal). O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escarificados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras rosçadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% poliéster multifiladas, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.		UNIDADE	31	R\$ 4.142,00	R\$ 128.402,00
ESCALADA HORIZONTAL Sua estrutura é confeccionada em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11cm em sua estrutura, e toras de 04cm nos degraus horizontais, ocupa uma área de 2,0 x 0,75 x 1,8m de altura do solo. Feitas com serra copo na bitola exata. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escarificados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras rosçadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão ser também galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% poliéster multifiladas, de 10mm, na cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.		UNIDADE	23	R\$ 4.900,00	R\$ 112.700,00
LIXEIRAS DUPLAS Kit com duas lixeiras seletivas, todas fabricadas em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 8-10cm, e fechamentos laterais e dos fundos com pinus tratado.		UNIDADE	35	R\$ 2.500,00	R\$ 87.500,00
CERCA DE PROTEÇÃO Com pilares simples a cada 10cm lineares, confeccionados com eucalipto rústico e diâmetro entre 8 e 10cm, através do processo de autoclave, possuindo 0,9m de altura, com uma área de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escarificados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras rosçadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.		METRO LINEAR	926,2	R\$ 900,00	R\$ 833.580,00
MARIANA CAVALCANTI ALBANEZ ENGENHEIRA CIVIL CREA/PE nº 162073110-3 TARCÍSIO CRUZ MINIZ SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MATRÍCULA nº 478163					



SEINFRA
FOLHA

45 / 4

Recife, 05 de Março de 2024

Brinkelândia Parques Infantis

End: Rodovia BR 232, Km 21 - Moreno

CNPJ: 69.890.267/0001-06

Email: brinkelandia.brinkelandia@hotmail.com

Fone: (81) 3097-0289 / 3468-7311 / 98185-7176 – Whatsapp

ORÇAMENTO

Referente à: Compra de Parque Infantil em Eucalipto

Casinha Chalé Maior---- R\$ 13.000,00

MEDIDA: C: 5,00 X L: 5,00 X A: 3,00

01 CASINHA,

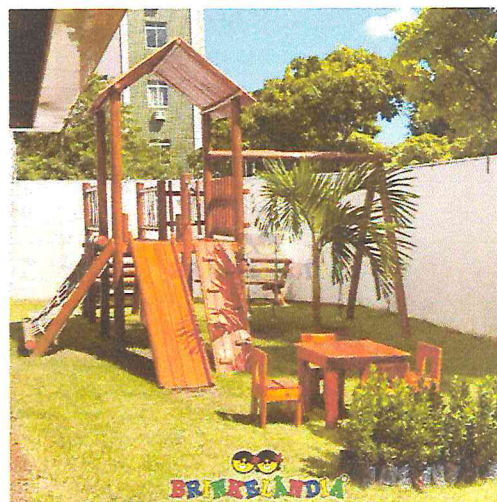
02 BALANÇO

01 ESCORREGADOR

01 SUBIDA DE PEDRA

01 ESCALADA DE CORDA

01 PONTE



Casinha Aldeia --- R\$ 12.500,00

MEDIDA: C: 4,50 X L: 4,50 X A: 2,80

01 CASINHA,

02 BALANÇO

01 ESCORREGO

01 ESCADA

01 ESCALADA DE CORDAS

01 ESCALADA DE PEDRAS

SEINFRA
FOLHA

44/8



Casinha Milão ----- R\$ 9.500,00

MEDIDA: C 2,90 X L 2,40 X A: 1,80

01 CASINHA,

02 BALANÇO

01 ESCORREGADOR

01 ESCADA

01 ESCALADA DE CORDA



Casinha Tarzan Simples ---- R\$ 9.500,00

MEDIDA: C 2,50 X L 3,30 X A: 2,50

- 01 CASINHA,
- 01 BALANÇO
- 01 ESCORREGADOR
- 01 ESCADA
- 01 ESCALADA DE CORDAS



Casinha Chalé Menor --- R\$ 9.500,00

MEDIDA: C:3,50 X L: 3,50 X A: 2,50

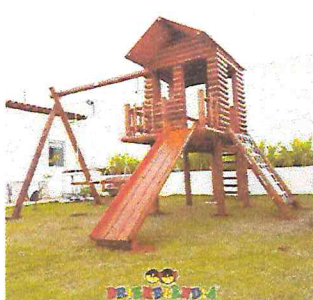
- 01 CASINHA,
- 01 ESCORREGADOR
- 01 SUBIDA DE PEDRA
- 01 ESCALADA DE CORDA
- 01 PONTE



Casinha de Boneca Suspensa---- R\$ 20.000,00

MEDIDA: C: 5,00 X L: 5,00 X A: 3,00

- 01 CASINHA DE BONECA
- 02 BALANÇO
- 01 ESCORREGADOR
- 01 ESCALADA DE CORDA
- 01 PONTE



Casinha Tarzan com Balanço Separado ou Acoplado ---- R\$ 11.500,00

MEDIDA: C 4,50 X L 3,70 X A: 2,50

- 01 CASINHA,
- 01 ESCORREGADOR
- 01 ESCADA
- 01 ESCALADA DE CORDAS
- 02 BALANÇOS



Casinha Acauã ----- R\$ 20.000,00

MEDIDA: C: 9,00 X L: 3,00 X A:

- 01 CASINHA COM COBERTA
- 01 MIRANTE SEM COBERTA
- 02 BALANÇO
- 02 ESCORREGADOR
- 01 SUBIDA DE PEDRA
- 01 ESCALADA DE CORDA
- 01 PONTE SUSPENSA
- 01 ESCADA DE SUBIDA



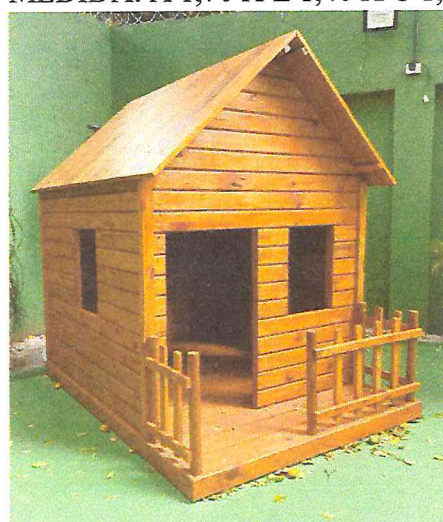
Casinha de Boneca Pinus Maior---- R\$ 14.000,00

MEDIDA: A 2,40 X L 1,65 X C 2,20



Casinha de Boneca Pinus Menor---- R\$ 10.000,00

MEDIDA: A 1,70 X L 1,40 X C 1,60



Casinha de Boneca Eucalipto---- R\$ 11.000,00

MEDIDA: A 1,70 X L 1,40 X C 1,60



Casinha Maya ----- R\$ 17.000,00

MEDIDA: C: 6,00 X L: 1,50 X A: 2,30

01 CASINHA

01 MIRANTE

01 PONTE RAMPA

01 ESCORREGADOR

01 ESCADA

01 ESCADA COM 2 DEGRAUS PARA ACESSO A CASA

PORTAS E JANELAS NA FRENTE E NAS LATERAIS



Casinha Suspensa ----- R\$ 18.600,00

MEDIDA: C: 3,50 X L: 3,00 X A: 3,20

01 CASINHA

01 ESCORREGADOR

01 ESCALADA DE PEDRAS

01 ESCALADA DE CORDAS

VARANDA DE PROTEÇÃO

PORTAS E JANELAS NAS LATERAIS



Pimpolho --- R\$ 6.000,00

MEDIDA: C: 2,00 X L: 2,50 X A: 1,60

01 BALANÇO MINI

01 ESCORREGADOR MINI

01 ESCADA INCLINADA COM APOIO PARA AS MÃOS

01 PLATAFORMA DE ACESSO AO ESCORREGO

SEINFRA
FOLHA

39 *AX*



Canguru ---- R\$ 7.000,00

MEDIDA: C: 4,20 X L: 3,00 X A: 2,40

03 BALANÇO

01 ESCORREGADOR

01 ESCADA



Balanço 2 Lugares --- R\$ 2.800,00

MEDIDA: A: 2,20 X L: 2,20 X C: 2,20



Balanço 2 Lugares Reto --- R\$ 2.500,00

MEDIDA: A: 2,20 X L: 2,20 X C: 2,20



Balanço 3 Lugares --- R\$ 3.800,00

MEDIDA: A:2.20 X L:2.20 X C: 3.20



Escorregador ----- R\$ 2.200,00

MEDIDA: C: 2,70X L: 0,90 X A: 1,50



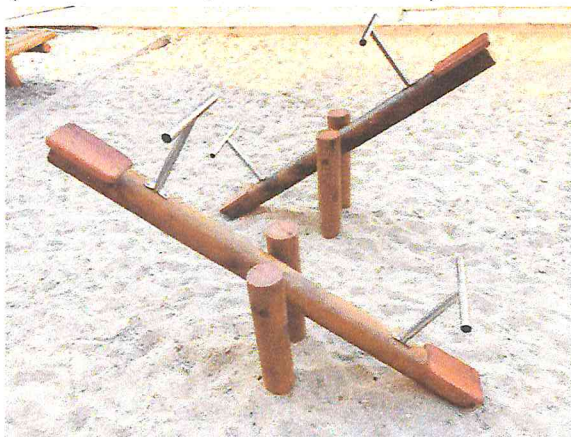
SEINFRA
FOLHA

38/1

Gangorra Simples --R\$ 1.600,00

MEDIDA: - C: 2,50 X L: 0,80 X CA: 0,70

(Foto Ilustrativa, Valor Individual)



Gangorra com Base --- R\$ 2.200,00

MEDIDA: C: 2,50 X L: 1,00 X A: 0,75

(Foto Ilustrativa, Valor Individual)



Banco Em Eucalipto-- R\$ 1.600,00

MEDIDA: A: 1,00 X C: 1,60 X L: 0,70



Banco em Pinus --- R\$ 1.600,00

MEDIDA: A: 1,00 X C: 1,60 X L: 0,70



Lixeira com Pés

Com Tampa ---- R\$ 850,00

Sem Tampa -----R\$ 750,00

MEDIDA: C: 0,45 X L: 0,50 X A: 0,90



Lixeira em Eucalipto Mini --- R\$ 500,00

MEDIDA: C: 0,40 X L: 0,40 X A: 0,60

SEINFRA
FOLHA

37 / A



Mesa de Pic Nic ---- R\$ 1.800,00

MEDIDA: L: 1,60 X C: 1,80 X A: 0,80



Conj. Mesa+ 4 Cadeiras --- R\$ 1.200,00



Escalada de Corda ----- R\$ 3.500,00

MEDIDA: A: 1,50 L: 1,20 C:



Escada Ponte ----- R\$ 3.800,00

MEDIDA: C: 3,00 X A: 2,00 X L: 0,70



Escalada de pedra com Balanço ---- R\$ 11.500,00

MEDIDA: C: 4,80 X L: 2,70 A: 2,30

01 ESCORREGADOR

02 BALANÇOS

01 ESCALADA DE PEDRA

01 CORDA ESCALADA

**Casinha Dupla com Ponte --- R\$ 24.500,00**

MEDIDA:

02 CASINHAS COM COBERTAS

02 ESCORREGADORES

02 ESCALADA DE PEDRA

01 PONTE PENSIL

02 ESCALADA DE CORDAS

**Bichinhos em Eucalipto --- R\$ 750,00**

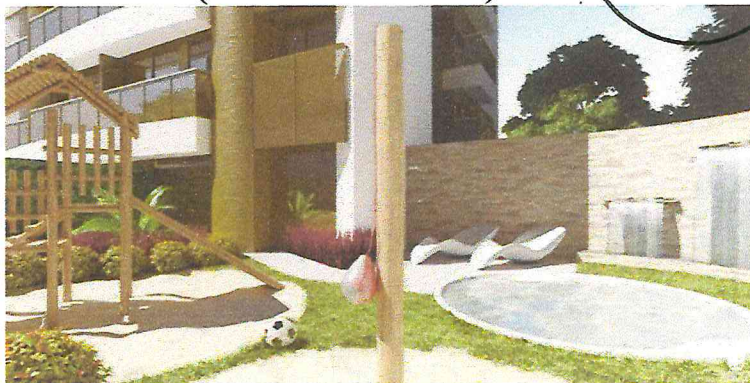
MEDIDA: A 55 X C 67



Redário com 3 peças----- R\$ 2.600,00
(Foto Ilustrativa)



Speed Ball ----- R\$ 900,00
(Foto Ilustrativa)



Grama Sintética 13 mm-R\$ 75,00 m²
(Instalada)



Chuveiro em Eucalipto Tratado – R\$ 2.600,00



Tirolesa ----- R\$ 13.500,00
MEDIDA: 15 Mts





Valor Total:

Forma de Pagamento: Negociável

Piso:

OBS: TEMOS TUDO A PRONTA ENTREGA E COBRIMOS QUALQUER OFERTA, TRABALHAMOS COM MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, VERNIZ OSMOCOLOR DA MONTANA.

OBS: O Cliente deve fornecer para instalação dos parques em Eucalipto:

Areia, Cimento e Brita, no caso de Chumbação em areia ou piso em concreto podendo ser perfurado.

Obs:As toras de eucalipto podem vir a apresentar rachaduras no sentido longitudinal decorrente a incidência do sol e variação da temperatura, não comprometendo a resistência da madeira

Contratação Autorizada em, ____/____ de 2024

Assinatura _____

Cliente

End: Rodovia BR 232, Km 21 – Moreno – CEP: 51160-330

CNPJ: 69.890.267/0001/06 – Inscrição Estadual: 0187925-10

Fone: (81) 3097-0289 / 3535-4119

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**
De: Vendas Ana Madeiras <vendas@anamadeiras.com>
Para: <cplose@slm.pe.gov.br>
Data: 20/05/2025 14:37



- 04 - Casinha dupla.jpeg (~193 KB)
- 04 - Casinha dupla 2.jpeg (~207 KB)
- 15 - Gangorra Simples.jpeg (~493 KB)
- 11 - Balanço triplo.jpeg (~217 KB)
- 26 - Escalada Horizontal.jpeg (~364 KB)
- ORÇ PLAYGROUND - PREF DE SAO LOURENCO DA MATA.pdf (~110 KB)

Boa tarde!
Segue em anexo o orçamento solicitado.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Atenciosamente,
Hellen

Av. Caxangá, 1252, Cordeiro, Recife - PE
81 3228 8084 / whatsapp: 81 98862 5930
www.anamadeiras.com.br

Em ter, 20 de mai. de 2025 às 13:51, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Prezados senhores

Vimos por meio deste, requerer desta empresa ANA MADEIRAS que se possível nos forneça cotação de preços relativa aos itens e quantitativos em anexo.

Informamos ainda que os valores propostos, devem levar em consideração os custos diretos e indiretos, haja vista as despesas de transporte, material e mão-de-obra.

Sem mais aguardamos um retorno dentro de 3 (três) dias úteis.

Desde já agradeço!

Karlla Barros

Agente de contratação

04 - Casinha dupla.jpeg
~193 KB



20 maio, 2025

Razão Social: ANA MADEIRAS Ltda

Endereço: Av. Caxangá, 1252

Obra:

Cliente: Pref de São Lourenço da Mata

Orçamento			R\$-UNIT	R\$-TOTAL
Item	Qtd	ESPECIFICAÇÃO		
1	5	Casinha Dupla: 2 Casinhas com 1 ponte estendida 2 escorregos, 2 rampas, 1 escada e 2 redes. (7,50x6,50)	R\$ 33.900,00	R\$ 169.500,00
2	31	Balanco triplo (4,00x2,00)	R\$ 6.600,00	R\$ 204.600,00
3	27	Gangorra simples (2,50x1,00m)	R\$ 2.844,00	R\$ 76.788,00
4	23	Escalada Horizontal (3,00x1,00)	R\$ 5.850,00	R\$ 134.550,00
5	35	Lixeira dupla redonda em pinus (0,90x0,40m)	R\$ 2.250,00	R\$ 78.750,00
6	1	Cerca em eucalipto tratado: Fornecimento das madeiras e mão de obra para instalação de uma cerca medindo 926,20 metros lineares com 90cm de altura com pilaretes de Ø9cm a cada 1,50m com 5 peças horizontais de Ø6cm em eucalipto amaru perfilado tratado	R\$ 857.526,91	R\$ 857.526,91
6	25	Fretes - São Lourenço da Mata	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
			Total	R\$ 1.531.714,91

OBS: Material de chumbamento (cimento, areia e brita) por conta do cliente;

Madeira: Eucalipto tratado e Pinus Tratado
Garantia p/ peças quebradas: 1 ano
Prazo de entrega: 90 dias
Condição de Pagamento: 1+2 ou 5% off à vista
Validade da Proposta: 10 dias

Att, Ana B.

Vendedor: Hellen
81 98862-5930



04 - Casinha dupla 2.jpeg
~207 KB



15 - Gangorra Simples.jpeg
~493 KB



11 - Balanço triplo.jpeg
~217 KB

26 - Escalada Horizontal.jpeg
~364 KB



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**
De: <contato@greenwoodparques.com.br>
Para: <cplose@slm.pe.gov.br>
Data: 21/05/2025 08:09



- Prefeitura de São Lourenço orç. 160.pdf (~461 KB)

Em 2025-05-20 13:31, cplose@slm.pe.gov.br escreveu:

Prezados senhores

Vimos por meio deste, requerer desta empresa GREENWOOD, que se possível nos forneça cotação de preços relativa aos itens e quantitativos em anexo.

Informamos ainda que os valores propostos, devem levar em consideração os custos diretos e indiretos, haja vista as despesas de transporte, material e mão-de-obra.

Sem mais aguardamos um retorno dentro de 3 (três) dias úteis.

Desde já agradeço!

Karlla Barros

Agente de contratação

Bom dia Sra. Karlla

Segue em anexo o orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente

Maria Santos - 81-3314-1400 / 99214-3532

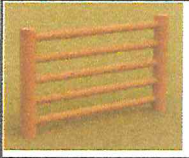


GREENWOOD

PARQUES

Proposta Comercial

Data: 21/05/2025 N° Pedido: 160
 Cliente: Nome Prefeitura São Lourenço Att. Sra. Karlla Barros
 Endereço

Vendedor	Maria	Condições de pagamento	Venc. Proposta	
		A vista	30 dias	
Itens	Qtd.	Descrição	Preço unitário	Valor Total
	31	Balanço em eucalipto tratado perfilado com dois assentos	R\$4.100,00	R\$127.100,00
	27	Gangorras simples em eucalipto tratado com pegadores de mão em madeira	R\$2.300,00	R\$62.100,00
	5	Casa parque dupla, com decks medindo 1,50 x 1,50 x altura 3,50 do chão a cumieira 2-escorregadores, 2-rampas de escalada colorida, 1-rede de cordas, ponte, escada, coberta tipo meia lua, (conforme foto)	R\$20.000,00	R\$100.000,00
	23	Escalada horizontal conforme modelo, medindo 2,00x1,80 de altura 0,75 de largura em eucalipto tratado perfilado.	R\$5.500,00	R\$126.500,00
	35	Lixeira dupla redonda conforme modelo enviado, em eucalipto tratado perfilado e pinus tratado	R\$2.500,00	R\$87.500,00
	962	Metros lineares de escalada vertical em eucalipto tratado rústico de 8 a 10	R\$650,00	R\$625.300,00
7	1	Frete e deslocamento	R\$3.600,00	R\$3.600,00
Prazo de fornecimento a combinar			Total	R\$ 1.132.100,00

Prazo de fornecimento a combinar

Término:

GARANTIAS

Dados Bancários Banco Santander Ag. 3686 C/C 13008294-0

PIX CNPJ 207371250001-06 J R Roma Victor de Araujo

Material de chumbamento por conta do cliente, areia, cimento e brita

Garantia de brinquedo: 1 ano defeito de montagem

Garantia da madeira: 5 anos condicionado a manutenções anuais

Obs: As toras de eucalipto podem vir a apresentar rachaduras no sentido longitudinal decorrente a incidência do sol e variação da temperatura, não comprometendo a resistência da madeira

Contratação Autorizada em, ____/____/2025

Assinatura _____

Cliente

Agradecemos a preferência!

CNPJ- 20737125/0001-06 Fone: 81-3314-1400/99289-8838

Endereço: Av. Eng. Domingos Ferreira nº 88 - Recife-PE - CEP.51011-050

E-mail: greenwoodparquescomercial@hotmail.com Site-www.greenwoodparques.com.br

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**
De: <cplose@slm.pe.gov.br>
Para: <brinkelandia.brinkelandia@hotmail.com>
Data: 20/05/2025 14:15



- DFD - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (2).pdf (~154 KB)
- PRAÇAS - 01 (1).xlsx (~1.0 MB)

Prezados senhores

Vimos por meio deste, requerer desta empresa **BRINKELANDIA**, que se possível nos forneça cotação de preços relativa aos itens e quantitativos em anexo.

Informamos ainda que os valores propostos, devem levar em consideração os custos diretos e indiretos, haja vista as despesas de transporte, material e mão-de-obra.

Sem mais aguardamos um retorno dentro de 3 (três) dias úteis.

Desde já agradeço!

Karlla Barros

Agente de contratação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**
De: <cplose@slm.pe.gov.br>
Para: <comercial@fabrikdesignbrasil.com.br>
Data: 20/05/2025 14:14



- DFD - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (2).pdf (~154 KB)
- PRAÇAS - 01 (1).xlsx (~1.0 MB)

Prezados senhores

Vimos por meio deste, requerer desta empresa FABRIK DESIGN BRASIL LTDA, que se possível nos forneça cotação de preços relativa aos itens e quantitativos em anexo.

Informamos ainda que os valores propostos, devem levar em consideração os custos diretos e indiretos, haja vista as despesas de transporte, material e mão-de-obra.

Sem mais aguardamos um retorno dentro de 3 (três) dias úteis.

Desde já agradeço!

Karlila Barros

Agente de contratação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**

De: <cplose@slm.pe.gov.br>

Para: <CONTATO@KASKA.COM.BR>

Data: 20/05/2025 14:00



- DFD - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (2).pdf (~154 KB)
- PRAÇAS - 01 (1).xlsx (~1.0 MB)

Prezados senhores

Vimos por meio deste, requerer desta empresa KASKA PLAYGROUNDS, que se possível nos forneça cotação de preços relativa aos itens e quantitativos em anexo.

Informamos ainda que os valores propostos, devem levar em consideração os custos diretos e indiretos, haja vista as despesas de transporte, material e mão-de-obra.

Sem mais aguardamos um retorno dentro de 3 (três) dias úteis.

Desde já agradeço!

Karlla Barros

Agente de contratação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**
De: <cplose@sim.pe.gov.br>
Para: <vendas@anamadeiras.com>
Data: 20/05/2025 13:51



- DFD - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (2).pdf (~154 KB)
- PRAÇAS - 01 (1).xlsx (~1.0 MB)

Prezados senhores

Vimos por meio deste, requerer desta empresa ANA MADEIRAS que se possível nos forneça cotação de preços relativa aos itens e quantitativos em anexo.

Informamos ainda que os valores propostos, devem levar em consideração os custos diretos e indiretos, haja vista as despesas de transporte, material e mão-de-obra.

Sem mais aguardamos um retorno dentro de 3 (três) dias úteis.

Desde já agradeço!

Karlla Barros

Agente de contratação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**

De: <cplose@slm.pe.gov.br>

Para: <guiseixas@hotmail.com>

Data: 20/05/2025 12:04



- DFD - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (2).pdf (~154 KB)
- Cotação - Equipamentos Urbanos.docx (~385 KB)

Prezados senhores

Vimos por meio deste, requerer desta empresa ECCO LIDER MADEIRAS LTDA, que se possível nos forneça cotação de preços relativa aos itens e quantitativos em anexo.

Informamos ainda que os valores propostos, devem levar em consideração os custos diretos e indiretos, haja vista as despesas de transporte, material e mão-de-obra.

Sem mais aguardamos um retorno dentro de 3 (três) dias úteis.

Desde já agradeço!

Karlla Barros

Agente de contratação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**
De: <cplose@slm.pe.gov.br>
Para: <contato@greenwoodparques.com.br>
Data: 20/05/2025 13:31



- DFD - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (2).pdf (~154 KB)
- PRAÇAS - 01 (1).xlsx (~1.0 MB)

Prezados senhores

Vimos por meio deste, requerer desta empresa GREENWOOD, que se possível nos forneça cotação de preços relativa aos itens e quantitativos em anexo.

Informamos ainda que os valores propostos, devem levar em consideração os custos diretos e indiretos, haja vista as despesas de transporte, material e mão-de-obra.

Sem mais aguardamos um retorno dentro de 3 (três) dias úteis.

Desde já agradeço!

Karlla Barros

Agente de contratação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**
De: <cplose@slm.pe.gov.br>
Para: <comercial@minasbrasilplaygrounds.com.br>
Data: 20/05/2025 13:14



- DFD - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (2).pdf (~154 KB)
- PRAÇAS - 01 (1).xlsx (~1.0 MB)

Prezados senhores

Vimos por meio deste, requerer desta empresa MINAS MINAS BRASIL PLAYGROUNDS LTDA, que se possível nos forneça cotação de preços relativa aos itens e quantitativos em anexo.

Informamos ainda que os valores propostos, devem levar em consideração os custos diretos e indiretos, haja vista as despesas de transporte, material e mão-de-obra.

Sem mais aguardamos um retorno dentro de 3 (três) dias úteis.

Desde já agradeço!

Karlla Barros

Agente de contratação

Manutenção Diário

Calendário

Edição

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Administrador Entidade SIGPub

Alteração Senha Usuário

Usuário SIGPub

[Início](#) Visualizar

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Data de Circulação: 21/05/2025
Órgão: Secretaria de Infraestrutura
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Atos Administrativos
Ano: 2025
Largura da Matéria: 9cm
Últ. Atualização: 20/05/2025 11:39 - Karla Fernanda Cunha Barros Silva
Publicado por: Karla Fernanda Cunha Barros Silva
Data da publicação: 20/05/2025 11:39

Layout da Matéria:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS, EM DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 21/05/2025.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/05/2025.

As interessadas em apresentar cotações de preços poderão adquirir a Planilha de itens e quantitativos, na Sala da CPLOSE, no seguinte endereço: Rua João Severiano s/n, centro, São Lourenço da Mata-PE, no horário das 8h às 13:00h ou pelo e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 20/05/2025.
Equipe de Planejamento SEINFRA/SLM

Publicado por:
Karla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador: 379CEE75

ALTERAR

EXCLUIR

IMPRIMIR

VOLTAR